SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 30 de Janeiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3503

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 (PROCESSO Nº 35/2025)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ**, Estado de Goiás, por intermédio da Agente de Contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, e considerando às disposições contidas no Acórdão – AC CON nº 0011/2022 – TCM/GO, oriundo do processo nº 09009/2021, que vem ao encontro das Resoluções Consultas nº's 011/09 e 037/09, e do Acórdão-Consulta nº 017/2013, ambas exaradas pelo TCM/GO, torna público que a partir da publicação do aviso nos meios legais, estará credenciando, até o dia 28 de fevereiro de 2025, para prestação de serviços até o dia 17 de dezembro de 2025, Rádios na frequência AM e FM com abrangência em todo o território do Município e Portais de Notícias na Internet, com alcance em redes sociais, visando à transmissão de sessões legislativas, conforme valores estabelecidos no Termo de Referência. O Edital e maiores informações serão obtidos no setor de licitações e no site: www.camaradejaragua.go.gov.br.

Jaraguá/GO., aos 29 dias do mês de janeiro de 2025.

Aline Silva do Prado
Agente de Contratação

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:FD57CC86

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

"Dispões sobre declaração inexigibilidade de procedimento licitatório, e determina outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaraguá/GO, Sr. André Henrique Santana, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, o requerimento destinado a assunção de despesa em favor do Pode Poder Legislativo junto ao BANCO DO BRASIL S/A;
Considerando, a obrigatoriedade de proceder com a continuidade do serviço público;
Considerando, que a prestação de serviços bancários se mostra essencial para atender as necessidades do Poder Legislativo;
Considerando, a manifestação acerca da existência de dotação orçamentária com recursos suficientes para satisfação da despesa, conforme consta do art. 150 da Lei nº 14.133/2021; e
Considerando, o dispositivo contido no *caput* do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

DECLARO:
Art. 1º - Fica declarado inexigível de licitação o procedimento para assunção da despesa junto a instituição financeira para fins de movimentação bancária, conforme estabelecido no *caput* do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de despesa no valor de R$ 9.600,00 (nove mil e seicentos reais), em favor do BANCO DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0642-46, **para fins de saldar DESPESA COM O PAGAMENTO DE TARIFA BANCÁRIA REFERENTE A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A, AG. 0642-4 / CC 3343-X, REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025.**
§ 1º. Com fundamento no art. art. 95 da Lei nº 14.133/2021, poderá o instrumento contratual ser dispensado, contudo deverá ser substituído por outro de que trata o dispositivo legal.
§ 2º. Deverá ser exigido do prestador de serviços a documentação mínima de que trata o inciso III, do art. 70 da Lei nº 14.133/2021.
Art. 3º - Autorizar, em favor da empresa BANCO DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0642-46, o empenho da despesa pelo Setor de Contabilidade.
Art. 4º - Concluída a contratação, promover a devida publicação do ajuste no site da Câmara, no PNCP e no COLARE, encaminhando uma cópia ao gestor e fiscal do contrato.
Art. 5º - A efetiva prestação dos serviços, fica condicionada a manutenção da conta bancária.
Art. 6º - Encaminhe o presente ato para publicação.
Art. 7º - Esta Declaração de Inexigibilidade de Licitação produz os efeitos necessários para assunção da despesa.
Art. 8º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2025.

André Henrique Santana
Presidente

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:F3E8403C

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 51/2025.
Forma de Contratação: Inexigibilidade de Licitação.

Objeto: Despesa com o pagamento de tarifa bancária referente a movimentação financeira junto ao BANCO DO BRASIL S/A, ag. 0642-4 / cc 3343-X, referente ao período de janeiro a dezembro de 2025.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO.
Contratado: BANCO DO BRASIL S/A .
CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0642-46.
Valor da Contratação: R$ 9.600,00 (nove mil e seicentos reais).
Fundamento Legal: Art. 74, *caput* Lei nº 14.133/2021.
Origem dos Recursos: Duodécimo.
Contrato: Substituído por Empenho (Art. 95 da Lei nº 14.133/2021).
Dotação Orçamentária: 01.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.39.

Jaraguá/GO., 28 de janeiro de 2025.

ALINE SILVA DO PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:E3B727B0

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 52/2025.
Forma de Contratação: Inexigibilidade de Licitação.
Objeto: Despesa com o pagamento de tarifa bancária referente a movimentação financeira junto a Caixa Econômica Federal, ag. 1140 / cc 158-2, referente ao período de janeiro a dezembro de 2025.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO.
Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/1140-37.
Valor da Contratação: R$ 1.000,00 (mil reais).
Fundamento Legal: Art. 74, *caput* Lei nº 14.133/2021.
Origem dos Recursos: Duodécimo.
Contrato: Substituído por Empenho (Art. 95 da Lei nº 14.133/2021).
Dotação Orçamentária: 01.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.39.

Jaraguá/GO., 28 de janeiro de 2025.

ALINE SILVA DO PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:08367A0E

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

"Dispões sobre declaração inexigibilidade de procedimento licitatório, e determina outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaraguá/GO, Sr. André Henrique Santana, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, o requerimento destinado a assunção de despesa em favor do Pode Poder Legislativo junto ao CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
Considerando, a obrigatoriedade de proceder com a continuidade do serviço público;
Considerando, que a prestação de serviços bancários se mostra essencial para atender as necessidades do Poder Legislativo;
Considerando, a manifestação acerca da existência de dotação orçamentária com recursos suficientes para satisfação da despesa, conforme consta do art. 150 da Lei nº 14.133/2021; e
Considerando, o dispositivo contido no *caput* do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

DECLARO:
Art. 1º - Fica declarado inexigível de licitação o procedimento para assunção da despesa junto a instituição financeira para fins de movimentação bancária, conforme estabelecido no *caput* do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de despesa no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/1140-37, **para fins de saldar DESPESA COM O PAGAMENTO DE TARIFA BANCÁRIA REFERENTE A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AG. 1140 / CC 158-2, REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025.**
§ 1º. Com fundamento no art. art. 95 da Lei nº 14.133/2021, poderá o instrumento contratual ser dispensado, contudo deverá ser substituído por outro de que trata o dispositivo legal.
§ 2º. Deverá ser exigido do prestador de serviços a documentação mínima de que trata o inciso III, do art. 70 da Lei nº 14.133/2021.
Art. 3º - Autorizar, em favor da empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/1140-37, o empenho da despesa pelo Setor de Contabilidade.
Art. 4º - Concluída a contratação, promover a devida publicação do ajuste no site da Câmara, no PNCP e no COLARE, encaminhando uma cópia ao gestor e fiscal do contrato.
Art. 5º - A efetiva prestação dos serviços, fica condicionada a manutenção da conta bancária.
Art. 6º - Encaminhe o presente ato para publicação.
Art. 7º - Esta Declaração de Inexigibilidade de Licitação produz os efeitos necessários para assunção da despesa.
Art. 8º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2025.

André Henrique Santana
Presidente

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:4D55BAAA

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS

SECRETARIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 120/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

PROCESSO: 120/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados que a câmara municipal pretende realizar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES JUDICIAIS E DE LICENCIAMENTO DE DIREITO DE USO DO SOFTWARE ON-LINE CONTROL JUS DE GESTÃO JURÍDICA, NÃO CUSTOMIZÁVEL, DISPONIBILIZADO COMO UM SERVIÇO (*SAAS – SOFTWARE AS A SERVICE*)**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da proposta de preços: 04/02/2025, às 17:00 horas.
A proposta de Preços deverá ser entregue na Câmara Municipal de Palestina de Goiás-GO, a Avenida Bastos, Quadra 10, Lote 11, s/nº - Centro, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às

11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:compra@palestinadegoias.go.leg.braté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipalhttps://palestinadegoias.go.leg.br/ ou através do E-mail:compras@palestinadegoias.go.leg.broutras informações poderão ser obtidas na Secretaria desta Câmara Municipal, sito a Avenida Bastos, Quadra 10, Lote 11, s/nº - Centro, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira. Palestina de Goiás-GO, 29 de janeiro de 2025. **ELZIRON MESSIAS DE OLIVEIRA.** Secretário Administrativo.

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:73FE7A93

SECRETARIA
EXTRATO CONTRATO 03/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025
PARTES:
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 02.931.505/0001-03, com endereço provisório na Avenida Bastos, quadra dez, lote onze, sem número, centro, Palestina de Goiás-GO.
CONTRATADA: CYNTHIA ALVES DE SOUSA, inscrita no CNPJ: 40.286.009/0001-25, com sede na Rua Boa Vista, nº 36, Setor Central em Caiapônia (GO)
OBJETO: CONSULTORIA A GESTÃO PÚBLICA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICTAÇÕES E CONTROLE INTERNO – COM ÊNFASE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS LEI 14.133/2021
VALOR TOTAL: R$ R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.31.0020.2.001-3.3.90.34 - Outras Despesas de pessoal **contratos terceirizado**
PERÍODO/VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2025.
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2025.
FORO: Caiapônia/GO
Palestina de Goiás/GO, 24 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:C02D663D

SECRETARIA
EXTRATO DO CONTRATO 04/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025
PARTES:
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 02.931.505/0001-03, com endereço provisório na Avenida Bastos, quadra dez, lote onze, sem número, centro, Palestina de Goiás-GO.
CONTRATADA: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.615.788/0001-50, com sede à Rua Apinagés, nº 174, Setor Santa Genoveva, Goiânia/GO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E TREINAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMÁTICA SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA DEVENDO CONTER:
Modulo Megasoft Contabilidade
Módulo Megasoft Recursos Humanos
Módulo Megasoft Compras
Módulo Megasoft Portal da Transparência

VALOR TOTAL: R$ R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.31.0020.2.001-3.3.90.34 - Outras Despesas de pessoal **contratos terceirizado**
PERÍODO/VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2025.
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2025.
FORO: Caiapônia/GO
Palestina de Goiás/GO, 24 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:60B76C2F

SECRETARIA
EXTRATO DO CONTRATO 05/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025
PARTES:
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 02.931.505/0001-03, com endereço provisório na Avenida Bastos, quadra dez, lote onze, sem número, centro, Palestina de Goiás-GO.
CONTRATADA: EDUARDO PEREIRA DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **47.627.584/0001-93.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ASSESSORIA TÉCNICA NA FOLHA DE PAGAMENTO, E-SOCIAL, COLARE DE PESSOAL E DCTFWEB
VALOR TOTAL: R$ R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.31.0020.2.001-3.3.90.34 - Outras Despesas de pessoal **contratos terceirizado**
PERÍODO/VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2025.
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2025.
FORO: Caiapônia/GO
Palestina de Goiás/GO, 24 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:44BBBB03

SECRETARIA
EXTRATO DO CONTRATO 06/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025
PARTES:
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 02.931.505/0001-03, com endereço provisório na Avenida Bastos, quadra dez, lote onze, sem número, centro, Palestina de Goiás-GO.
CONTRATADA: ENIO DIONATAM HAGNER FERREIRA, inscrita no CNPJ: 18.765.114/0001-98, com sede a Rua Jaragua, Lt. 10, n° S/N, Centro, Sala 2, CEP: 75.350-000, Guapó – GO**.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA COM IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, COM PUBLICAÇÃO DE DADOS DE GESTÃO NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL E JURÍDICA.
VALOR TOTAL: R$ R$ 16.620,00 (dezesseis mil seiscentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.31.0020.2.001-3.3.90.34 - Outras Despesas de pessoal **contratos terceirizado**
PERÍODO/VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2025.
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2025.
FORO: Caiapônia/GO
Palestina de Goiás/GO, 24 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:3813F579

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
ATA DE DE POSSE DO SUPLENTE DE VEREADOR

Ata Eletrônica da 2ª Sessão Solene da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura

Identicação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Solene ; Abertura: 14/01/2025 - 09:22 ; Encerramento: 14/01/2025 - 10:02 Mesa

Diretora: Presidente: CLEILTON RESENDE / SD ; Primeiro Vice-Presidente: LUCAS COWBOY / PL ; Primeiro Secretário(a): DEUSENY FERREIRA / MDB

Lista de Presença na Sessão: CLEILTON RESENDE / SD ; DAIANE RIBEIRO / UNIÃO ; DALMO (Soró) / PL ; DEUSENY FERREIRA / MDB ; GUSTAVO MOURÃO / REPUBLICANOS ; LUCAS COWBOY / PL ; NUBYANO ESPORTES / UNIÃO ; OSCAR JÚNIOR / PDT ; SARGENTO LACERDA / SD ; VANESSA DA USINA / UNIÃO

Ocorrências da Sessão: Ata de de posse do suplente de vereador José Alves de Oliveira Junior, ocupando a vaga do vereador Welington Faustino Fernandes da Silva. O senhor Presidente convida a vice-prefeita Senhora Nicolina Maria da Costa Pereira para compor a Mesa Direta. O senhor Presidente justicou a falta dos vereadores Acacio Divino Vieira de Assis e Renato Ribeiro da Silva. Usaram da palavra os vereadores Oscar de Lima Pires Junior, Daiane Ribeiro Arantes, Lucas de Oliveira Maciel, Nubyano do Nascimento Pereira, Dalmao Machado Borges, Natanael Alves Lcaerda, Vanessa Aparecida Mendes, Gustavo Mourão Alves, José Alves de Oliveira Júnior, Deusany Ferreira de Freitas, Nicolina Maria da Costa Pereira, Cleiton Dias de Resende. O senhor Presidente declarou empossado o vereador José Alves de Oliveira Junior e encerrou a presente Sessão.

CLEILTON DIAS DE RESENDE / SD
Presidente

Lucas De Oliveira Maciel / PL
Primeiro VicePresidente

Deuseny Ferreira De Freitas / MDB
Primeiro Secretária

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:CD9A723E

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 011

PORTARIA Nº 011/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 29 DE JANEIRO DE 2025.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **IGOR CARLOS FERREIRA CARVALHO,** brasileiro, casado, Chefe de Gabinete, inscrito no CIC/MP sob o número **002.989.571-59 ,** portador da Cédula de Identidade RG **4622657 DGPC-GO**, uma pernoite no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia-Goiás, para participar de Reunião com o Deputado José Machado (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), nos dias 30 e 31 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de janeiro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:F254B104

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 012

PORTARIA Nº 012/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 29 DE JANEIRO DE 2025.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora **DAIANE RIBEIRO ARANTES,** brasileira, casada, Vereadora, inscrita no CIC/MP sob o número **909.617.061-04 ,** portador da Cédula de Identidade RG **273993420043 SSC-MA** , duas diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 1.000,00 (hum mil reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia-Goiás, para participar de Reunião com o Deputado José Machado (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), nos dias 30 e 31 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de janeiro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:9BB4331A

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 013

PORTARIA Nº 013/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 29 DE JANEIRO DE 2025.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora **VANESSA APARECIDA MENDES,** brasileira, casada, Vereadora, inscrita no CIC/MP sob o número **006.782.511-77,** portador da Cédula de Identidade RG **16877370 PCE-MG** , duas diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 1.000,00 (hum mil reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia-Goiás, em Visita ao Gabinete do Deputado Estadual Amaury Ribeiro (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), nos dias 30 e 31 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de janeiro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:8CFBC45A

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 014

PORTARIA Nº 014/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 29 DE JANEIRO DE 2025.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **NATANAEL ALVES LACERDA,** brasileira, casada, Vereador, inscrita no CIC/MP sob o número **547.406.301-68 ,** portador da Cédula de Identidade RG **26939 PMG-GO**, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia-Goiás, para participar da Sessão Solene de Termo de Posse da Mesa Diretora da ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 01 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de janeiro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:8B1ADBF0

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1721

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1721/25, 29 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia Funcionária".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **THAIS CAROLINE VIEIRA MARQUES,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CAP-1, constante no Anexo II, da Lei nº 3431 de 24 de março de 2022, alterada pela Lei nº 3619 de 13 de novembro de 2024, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - A servidora constante no artigo 1º é indicada pelo vereador Cleilton Dias de Resende;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de janeiro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:AA688D75

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.720

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.720/25, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

"*Fixa Calendário Legislativo para o ano de 2025, e contém outras providências*".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Quirinópolis expede o Calendário Legislativo das Reuniões Ordinárias dos meses de Fevereiro a Dezembro de 2025, em consonância com a Resolução nº 072/2021, conforme segue:

I - Fevereiro / 2025: Dias 18, 19, 25, 26 e 27
II - Março / 2025: Dias 11, 12, 25, 26 e 27
III - Abril / 2025: Dias 08, 09, 22, 23 e 24
IV - Maio / 2025: Dias 06, 07, 20, 21 e 22
V - Junho / 2025: Dias 10, 11, 24, 25 e 26
VI - Julho / 2025: Recesso
VII - Agosto / 2025: Dias 12, 13, 26, 27 e 28
VIII - Setembro / 2025: Dias 09, 10, 23, 24 e 25
IX - Outubro / 2025: Dias 07, 08, 21, 22 e 23
X – Novembro / 2025: Dias 11, 12, 25, 26 e 27
XI - Dezembro / 2025: Dias 02, 03, 16, 17 e 18

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:23F57EF2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 64/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de Pneus de Patrol Nacional e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDOo objeto para aquisição de Pneus de Patrol Nacional para Veículo da Secretaria de Transporte de Amaralina-GO,

CONSIDERANDOa necessidade de Aquisição de Pneus de Patrol Nacional para Secretaria de Transporte de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 73, incisos I e III e parágrafo único do art. 74, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art.75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para Aquisição de Pneus de Patrol Nacional para atender as demandas do Departamento de Transporte de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para Aquisição de Pneus de Patrol Nacional para atender as demandas do Departamento de Transporte de Amaralina-GO, por meio da empresa NACIONAL COMERCIO DE PNEUS DE PATROL NACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.210.947/0001-79,localizada na AV PRESIDENTE JK– SETOR SUL – QUADRA 2 LOTE 23 - CEP 76.400-000 – URUACU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 19.020,00 (dezenove mil e vinte reais)**, em favor da empresa NACIONAL COMERCIO DE PNEUS DE PATROL NACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.210.947/0001-79,localizada na AV PRESIDENTE JK– SETOR SUL – QUADRA 2 LOTE 23 - CEP 76.400-000 – URUACU-GO**,**para Aquisição de Pneus de Patrol Nacional para atender as demandas do Departamento de Transporte de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de janeiro de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa NACIONAL COMERCIO DE PNEUS DE PATROL NACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.210.947/0001-79,localizada na AV PRESIDENTE JK– SETOR SUL – QUADRA 2 LOTE 23 - CEP 76.400-000 – URUACU-GO para assinar o contrato da aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 28 dias de janeiro de 2025.

_____
DÁSIO MARQUES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:88B97A69

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 112/2025

PORTARIA FMS Nº112/2025 29 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidades de GOIÂNIA e ANÁPOLIS- GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veículo: MICROONIBUS VOLARE – PLACA: PRM9684, desta municipalidade com saída no dia: 29/01/2025 às 06:00hs, e retorno previsto para o dia 31/01/2025, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$458,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 06 (seis) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada e despesas com 02 (duas) pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (29/01/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:C69B9279

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 113/2025

PORTARIA FMS Nº113/2025 29 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor GENEZIO FELIX DA SILVA, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 354.172.771-34, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar consultas, retorno e exames médicos, conduzindo o veículo: VAN TRANSIT - PLACA: SCR8G07, desta municipalidade com saída no dia: 29/01/2025 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (29/01/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:75A83B1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 114/2025

PORTARIA FMS Nº114/2025 29 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES, motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, CPF nº 009.121.288-01, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veículo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07, desta municipalidade com saída no dia: 28/01/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (29/01/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:52BB45E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 115/2025

PORTARIA FMS Nº 115/2025 29 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora JOELMA BARBOSA LIZIEIRO, motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº 009.621.821-50, a realizar viagem à cidade de JATAI - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT3C93, desta municipalidade com saída no dia: 29/01/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (29/01/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:C00945DD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 29627/2024
Modalidade: Pregão Eletronico:090/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS ATRAVÉS DE REDE DE POSTOS DE ABASTECIMENTO CONVENIADOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE CARTÕES.

1. REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu GO, com base no artigo 165 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve, por meio deste Termo de Revogação, revogar o processo licitatório nº 29627/2024, referente à modalidade Pregão Eletrônico nº 090/2024.

2. JUSTIFICATIVA

A presente revogação decorre da interposição de dois recursos administrativos pelos participantes da licitação, que apontaram falhas e imprecisões no critério de julgamento do objeto licitado. Após análise minuciosa conforme a apresentação do recurso da empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA e da empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, verificou-se a existência de inconsistências que poderiam comprometer a legalidade e a transparência do processo.

Os recursos destacaram que o critério ficou confuso e insuficiente, prejudicando a clareza e a precisão necessárias para garantir uma competição justa e equitativa entre os licitantes, o que motivou a reavaliação das condições estabelecidas no edital e nos critérios de julgamento previamente definidos.

De acordo com o artigo 165 letra d da Lei nº 14.133/2021, que permite a revogação da licitação quando razões de interesse público o justificarem, a administração pública, em atenção aos princípios da legalidade, da isonomia e do interesse público, decidiu pela revogação do certame, visando preservar a lisura do procedimento e garantir que eventuais prejuízos sejam sanados antes da realização de um novo processo licitatório.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Com a revogação, todos os efeitos e compromissos relacionados ao processo licitatório Pregão Eletrônico nº 090/2024 estão REVOGADOS a partir da presente data. A administração pública procederá com a revisão do critério de julgamento e publicará um novo edital, garantindo a conformidade com os princípios de transparência, competitividade e isonomia.

Os documentos relativos à revogação serão arquivados e estarão disponíveis para consulta pelos interessados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Chapadão do Céu GO Data: 28 de janeiro de 2025.

Ludimar Aparecido Pereira da Costa
Gestor Executivo

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:CD91DA82

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE RESGISTRO DE PREÇO N° 001/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2025
PROCESSO Nº. 488/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: YGOR ISAAC EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de Marmitas para Distribuição às famílias de baixa renda deste Município, conforme LEI Nº 1.613, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.
VALOR: **R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).**
DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2025
DATA DE VIGENCIA: 23/01/2025 A 31/12/2025

JAKELINE SOUZA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:9D272598

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 006 2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 006/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: VALE NAKAMURA ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de consultoria e assessoria técnica em engenharia civil para analise, parecer técnico, orçamentos, memoriais descritivos e documentos licitatórios, elaboração de projetos básicos e executivos e outras atribuições próprias a função, nas atividades de engenharia civil relativa a projetos básicos pertinentes à Secretaria Municipal de Educação de Chapadão do Céu.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 24 DE JANEIRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:C881AE99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISAO CONTRATO 193/2024

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU/GO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A CRISLEIDE APARECIDA DE SOUZA MOMESSO, NA FORMA ABAIXO:
Pelo presente instrumento particular de Rescisão Unilateral de Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços – Pessoa Física, a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.729.810/0001-22, com endereço, na Avenida Ema, Quadra 43, s/n, Centro – Chapadão do Céu, Goiás, neste ato representado pela Gestora, Sr.ª **Fernanda de Souza Iembo Barbosa**, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o n.º 325.886.968-56 e no RG sob o n.º 42.600.0067 SSP/SP, **rescinde o contrato n° 193/2024,** mediante as cláusulas convencionadas, com fulcro nos artigos 137, VIII e 138, I da Lei Federal nº 14.133/2021.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Com fulcro no Poder Discricionário da Administração Pública Municipal, e, por conseguinte, nos seus elementos nucleares conveniência e oportunidade, fica rescindido para todos os efeitos de direito a partir desta data, o Contrato firmado para credenciamento de serviços de **PSICOPEDAGOGA CLINICO**, (pessoa física) n° **193/2024**, prestados pela Sra. **CRISLEIDE APARECIDA DE SOUZA MOMESSO**, brasileira, portadora do CPF nº 136.981.758-43, residente à Avenida Netuno Norte Esquina com a Mutambo Leste, Casa 02, Sol Nascente, CEP: 75.828-000 na cidade de Chapadão do Céu/GO, dando as partes, uma à outra recíproca quitação, isentando-se ambas de quaisquer obrigações e responsabilidade advindas do contrato de credenciamento ora rescindido.
CLÁUSULA SEGUNDA
O Presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
CLÁUSULA TERCEIRA
Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.
Chapadão do Céu, Estado de Goiás, em 29 dias do mês de janeiro de 2025.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:E1E09CC8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISAO CONTRATO 053/2024

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU/GO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A DIANE VOGEL KANIESKI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Rescisão Unilateral de Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços – Pessoa Física, a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.729.810/0001-22, com endereço, na Avenida Ema, Quadra 43, s/n, Centro – Chapadão do Céu, Goiás, neste ato representado pela Gestora, Sr.ª **Fernanda de Souza Iembo Barbosa**, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o n.º 325.886.968-56 e no RG sob o n.º 42.600.0067 SSP/SP, **rescinde o contrato n° 053/2024,** mediante as cláusulas convencionadas, com fulcro nos artigos 137, VIII e 138, I da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com fulcro no Poder Discricionário da Administração Pública Municipal, e, por conseguinte, nos seus elementos nucleares conveniência e oportunidade, fica rescindido para todos os efeitos de direito a partir desta data, o Contrato firmado para credenciamento de serviços de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**, (pessoa física) n° **053/2024**, prestados pela Sra. **DIANE VOGEL KANIESKI**, brasileira, portadora do CPF nº 004.573.791-62, inscrita no COREN/GO nº 497.650 TE, residente à Avenida Buriti Oeste, nº 683, quadra 29-A lote 03, Setor Expansão, CEP: 75.828-000 na cidade de Chapadão do Céu/GO, dando as partes, uma à outra recíproca quitação, isentando-se ambas de quaisquer obrigações e responsabilidade advindas do contrato de credenciamento ora rescindido.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, em 29 dias do mês de janeiro de 2025.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:48DB9CAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 003/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
PROCESSO Nº 019/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de LOCAÇÃO MENSAL DE KIT INSTRUMENTAL DE PEQUENOS FRAGMENTOS, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme o Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de janeiro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 21 DE JANEIRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:688A2900

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 210/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria n.º 210/GAB/2025

Dispõe sobre concessão de licença prêmio em abono e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 95 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, e considerando o que consta nos processos nºs: 472/2025 e 899/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ***LICENÇA PRÊMIO*** *em abono pecuniário aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos*. O valor referente será pago até 30/01/2025.

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
MATRÍCULA	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	**NOME**	**CARGO**
1004028001	21/05/2018 a 25/12/2024	**Alexsandro Lima e Souza**	Fiscal Tributário
SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E AÇÃO URBANA			
MATRÍCULA	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	**NOME**	**CARGO**
1004016201	10/06/2018 a 14/01/2025	**Marcia Siqueira Salgado**	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:6FA128C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 012 2025

CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO: N° 012/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: SAM BUSINESS LTDA
OBJETO: Contratação de DJ para show musical, em evento que acontecerá no Parque Aquático municipal Lago das Garças, localizado na Rodovia GO 050, com realização prevista para o dia 22 de março de 2025, por meio de processo de inexigibilidade, conforme o Art. 74 inciso II, da Lei 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 15.000,00** (quinze mil reais)**.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2025 a 24 de junho de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 24 DE JANEIRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:DCA5B946

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 009/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 372/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATADO: NÚCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de desenvolvimento, manutenção e suporte técnico de portal institucional, portal de transparência integrado, portal de ouvidoria, hospedagem de site, e suporte técnico em transparência, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 18.389,16(Dezoito mil, trezentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de janeiro de 2025 a 22 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:73CA8671

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 008/SMAS/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 008/SMAS/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, I e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 1003/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a Sra. **CINTHIA ALVES DA ROCHA SOUSA**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA
Secretária Municipal de Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F64F9E7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 009/SMAS/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 009/SMAS/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, I e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 1066/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a Sra. **GEISLA GONÇALVES BATISTA**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA
Secretária Municipal de Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:E6D63DB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 010/SMAS/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 010/SMAS/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, I e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 1067/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a Sra. **JULIANA SOARES DE SOUZA**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA
Secretária Municipal de Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:2477595C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 011/SMAS/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 011/SMAS/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, I e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 1069/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Especial, a Sra. **LUCIMAR DIAS MORAIS SILVA**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA
Secretária Municipal de Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F2CEB3A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 012/SMAS/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 012/SMAS/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, I e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 1071/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico II, a Sra. **MARIA APARECIDA DOS SANTOS GOERGEN**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA
Secretária Municipal de Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:056FFD70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 013/SMAS/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 013/SMAS/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, I e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 1074/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, a Sra. **MARINA DA SILVA RODRIGUES**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA
Secretária Municipal de Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:47199FB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 214/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 214/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 1808/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Especial II, o Sr. **ALVARO BARBOSA DAMACENA,** a ser lotado na Secretaria de Esportes e Juventude, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:DEB2FF74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 215/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 215/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 1809/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a Sra. **ANDREZA BATISTA DE ALENCAR ROCHA,** a ser lotada na Secretaria de Esportes e Juventude, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:9CF24BB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 216/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 216/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 1810/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, o Sr. **EDMILSON GOMES FERREIRA,** a ser lotado na Secretaria de Esportes e Juventude, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:FE399948

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 217/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 217/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 1811/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, a Sra. **ELIZANGELA DA COSTA,** a ser lotada na Secretaria de Esportes e Juventude, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:8A3EE752

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 218/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 218/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 1812/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Especial II, o Sr. **FELIPHE SILVA DE ASSIS,** a ser lotado na Secretaria de Esportes e Juventude, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D1694E5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 219/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 219/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 1813/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo C, o Sr. **IAGO PERES PENA,** a ser lotado na Secretaria de Esportes e Juventude, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:FD9AC64B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONCORRÊNCIA 014 2025

CONTRATO DE CONCORRÊNCIA: N.º 014/2025
PROCESSO: 20/2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 01/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: JOAO BUSANELO 55513972972
OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO ONEROSA DE BEM PÚBLICO, denominado de **GUICHE RODOVIARIA**.
VALOR: **R$ 35.182,20 (trinta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e vinte centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 29 DE JANEIRO DE 2025
DATA DE VIGENCIA: 29 DE JANEIRO 2025 A 29 DE JANEIRO DE 2030

JAKELINE SOUZA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:7FC018E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 220/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 220/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 1814/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo D, a Sra. **JANAINA CONSTANTINA SILVA DE ASSIS,** a ser lotada na Secretaria de Esportes e Juventude, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:94716A52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 221/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 221/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 1815/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo A, o Sr. **JOSE JUNIOR ALMERINDO LOPES,** a ser lotado na Secretaria de Esportes e Juventude, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:9BD9AD40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 222/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 222/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 1816/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, o Sr. **JOSE LUIS FIORANI,** a ser lotado na Secretaria de Esportes e Juventude, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D3DB0090

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 223/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 223/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 1817/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo C, o Sr. **MATHEUS PEDRO COSTA DA ROSA,** a ser lotado na Secretaria de Esportes e Juventude, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:01FE3BE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 224/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 224/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 1819/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a Sra. **PAULA PEREIRA SOUSA MENDES,** a ser lotada na Secretaria de Esportes e Juventude, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:223263B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 225/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 225/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 1820/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, a Sra. **TALITA LUCIANA TEIXEIRA DA ROSA,** a ser lotada na Secretaria de Esportes e Juventude, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:C63D621D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 226/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 226/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 1822/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, o Sr. **WILLIAN LACERDA DE SOUSA,** a ser lotado na Secretaria de Esportes e Juventude, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:DC15E5F5

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2025

CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO: N° 005/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: SAM BUSINESS CONSULTORIA LTDA
OBJETO: Contratação de DJ para show musical, em evento que acontecerá no Parque Aquático municipal Lago das Garças, localizado na Rodovia GO 050, com realização prevista para o dia 22 de março de 2025, por meio de processo de inexigibilidade, conforme o Art. 74 inciso II, da Lei 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 34.000,00** (trinta e quatro mil reais)**.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de janeiro de 2025 a 20 de junho de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 20 DE JANEIRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:C988F331

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: N° 010/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: LUIZ HENRIQUE MEDA MANDURI ME
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em realização de Campeonato de Som Automotivo, por meio de processo de inexigibilidade.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 10.000,00** (Dez mil reais)**.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de janeiro de 2025 a 22 de junho de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 23 de JANEIRO de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:F853BB52

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 169/2025

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 169/2025 – COM BASE ARTIGO Nº. 75, §7° DA LEI Nº. 14.133/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO, em conformidade com Artigo nº. 75, §7° da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS/COMPONENTES, ÓLEO E SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, BETONEIRA, CAMINHÃO PIPA.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/01/2025 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 27 de janeiro de 2025

Odair Carlos Costa dos Santos
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:4C373CAC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO 14

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS – GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2025
Processo: 8412/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Contratada: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 46.368.367/0001-63**
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 54/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – ELÉTRICO, ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICO E MOBILIÁRIO PARA CASA DE APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
Recursos Orçamentários:
FICHA 348. DOTAÇÃO 15.01.08.122.1508.1026.4.4.90.52 FONTE 100.
FICHA 348. DOTAÇÃO 15.01.08.122.1508.1026.4.4.90.52 FONTE 100.
Valor total: R$ 15.590,68 (Quinze Mil e Quinhentos e Noventa Reais e Sessenta e Oito Centavos).
Prazo de Vigência: 12 meses (29/01/2025 a 29/01/2026)

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto nº 066/2025. 29 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:55F114D2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 014/2025

Contrato n° 014/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Contratada:AUTO PEÇAS, MECANICA E REFORMADORA DE VEICULOS PEZÃO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS A SER CONCEDIDO EM PERCENTUAL DE DESCONTO
Valor:R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Dotação: 6.1.10.301.50.2.213.339030.39 FICHA 477 FONTE 102
6.1.10.301.50.2.219.339030.39 FICHA 500 FONTE 102
6.1.10.301.50.2.220.339030.39 FICHA 511 FONTE 102
6.1.10.302.50.2.214.339030.39 FICHA 524 FONTE 102
6.1.10.302.202.2.054.339030.39 FICHA 546 FONTE 107
6.1.10.302.210.2.053.339030.39 FICHA 561 FONTE 102
6.1.10.301.50.2.213.339039.19 FICHA 480 FONTE 102
6.1.10.301.50.2.219.339039.19 FICHA 503 FONTE 102
6.1.10.301.50.2.220.339039.19 FICHA 514 FONTE 102
6.1.10.302.50.2.214.339039.19 FICHA 527 FONTE 102
6.1.10.302.202.2.054.339039.19 FICHA 548 FONTE 107
6.1.10.302.210.2.053.339039.19 FICHA 564 FONTE 102
Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores
Vigência: 29/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:29/01/2025
Processo: 229/2025
Credenciamento: 001/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:397366B9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 014/2025

Contrato n° 014/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratada:AUTO PEÇAS, MECANICA E REFORMADORA DE VEICULOS PEZÃO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS A SER CONCEDIDO EM PERCENTUAL DE DESCONTO
Valor:R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Dotação: 7.15.8.244.125.2.017.339030.39 FICHA 627 FONTE 100
7.15.8.244.125.2.019.339030.39 FICHA 646 FONTE 100
7.15.8.244.125.2.017.339039.19 FICHA 632 FONTE 100
7.15.8.244.125.2.019.339039.19 FICHA 648 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 29/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:29/01/2025
Processo: 229/2025
Credenciamento: 001/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B0977A70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2025

Contrato n°207/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:ARCANJO MIGUEL SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 37.580.258/0001-14
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE MÉDICO (A) CLÍNICO-GERAL (PLANTONISTA) – HOSPITAL
Valor:R$ 329.997,84(trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.213.339034 FICHA 478 FO 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 29/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:29/01/2025
Processo: 463/2025
Credenciamento: 002/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D6D5CBB4

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°92/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

"Declara a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para Aquisição de material esportivo para as Escolas municipais.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de material esportivo para as Escolas municipais.

CONSIDERANDO a necessidade de *contratação visa a* Aquisição de material esportivo para as Escolas municipais, com o objetivo de desenvolver o processo de aprendizagem das crianças e de compor o ambiente escolar. Portanto, a prática regular de esportes nas escolas é essencial para o desenvolvimento físico dos estudantes, além de combater o sedentarismo, os esportes promovem a coordenação motora, fortalecem músculos e ossos, contribuem para a prevenção de diversas doenças relacionadas ao estilo de vida, suprindo as necessidades da Secretaria da Educação.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da aquisição de material esportivo para as Escolas municipais.

DECRETA:
RESOLVE:

• **Art. 1°** -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da aquisição de material esportivo para as Escolas municipais, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa ENIVALDO MARTINS DA CUNHA 88499081134, CNPJ. n° 48.482.208/0001-10, neste ato representado pelo Sr. ENIVALDO MARTINS DA CUNHA inscrito no CPF sob n.º 884.990.811-34

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 1.246,50 (HUM MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).para a contratação da aquisição de material esportivo para as Escolas municipais , com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa ENIVALDO MARTINS DA CUNHA 88499081134, CNPJ. n° 48.482.208/0001-10**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, 28 de janeiro de 2025.

_____
ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0A288C94

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°93/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa para prestação de serviço de publicação de mídia impressa, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviço de publicação de mídia impressa, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO a necessidade da transparência dos atos públicos, através de publicações institucionais em veículos de divulgação ia impressa, transparência dos atos públicos, através de publicações institucionais em veículos de divulgação, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da prestação de serviço de publicação de mídia impressa, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.
DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviço de publicação de mídia impressa, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **BENEDITO NETO MIRANDA DOS SANTOS 05065645841, CNPJ. n°33.345.859/0001-91,** neste ato representada pelo Sr**. BENEDITO NETO MIRANDA DOS SANTOS**, inscrito no **CPF 050.656.458-41**

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$5.000,00 (Cinco mil reais),** em favor da empresa **BENEDITO NETO MIRANDA DOS SANTOS 05065645841, CNPJ. n°33.345.859/0001-91,** para a contratação da prestação de serviço de publicação de mídia impressa, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **BENEDITO NETO MIRANDA DOS SANTOS 05065645841, CNPJ. n°33.345.859/0001-91,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa - Go, 29 de janeiro de 2025.

_____
ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E15A1F09

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 094, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 767/2025."
A GESTORA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a Lei Municipal nº 1.273/2023;
CONSIDERANDO a necessidade de atendimento dos serviços essenciais, e o processo Administrativo nº 767/2025;
CONSIDERANDO declarando previsão orçamentária com saldo disponível.
CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica do município.
RESOLVE:
l.°) - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos § 2º, inciso II, artigo 95 da Lei 14.133/2021 e suas alterações c/c art. 68 da Lei 4.320/64, para o adiantamento de recursos em valor do servidor:

Nome:	MARILIA OLIVEIRA CAMARGO
CPF:	708.137.961-30
VALOR R$:	R$ 12.545,11 (doze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)

2º) Justificativa: realização de despesas conforme proposta apresentada na solicitação inclusão no presente processo.
3º) Ratificação: Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas aprovo a realização da despesa de adiantamento.

Mara Rosa - GO, 29 de janeiro de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
GESTORA

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F71AF22B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 036/2025

Contrato n° 036/2025
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:AUTO PEÇAS, MECANICA E REFORMADORA DE VEICULOS PEZÃO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS A SER CONCEDIDO EM PERCENTUAL DE DESCONTO
Valor:R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Dotação: 3.3.6.153.102.2.011.339030.39 FICHA 85 FONTE
3.3.4.122.52.2.006.339030.39 FICHA 68 FONTE 100
3.2.4.122.52.2.058.339030.39 FICHA 30 FONTE 100
3.3.6.153.102.2.011.339030.39 FICHA 85 FONTE 100
3.3.6.181.102.2.013.39 FICHA 96 FONTE 100
3.5.20.606.668.2.039.39 FICHA 116 FONTE 100
3.5.20.606.668.2.090.339030.39FICHA 137 FONTE 100
3.5.20.606.669.2.042.339030.39 FICHA 161 FONTE 100
3.9.12.361.403.2.027.339030.39 FICHA 202 FONTE 101
3.11.16.482.504.2.036.339030.39 FICHA 293 FONTE 100
3.12.26.782.709.2.113.339030.39 FICHA 325 FICHA 100
3.3.6.153.102.2.011.339039.19 FICHA 87 FONTE 100
3.3.4.122.52.2.006.339039.19 FICHA 72 FONTE 100
3.2.4.122.52.2.058.339039.19 FICHA 34 FONTE 100
3.3.6.181.102.2.013.339039.19 FICHA 98 FONTE 100
3.5.20.606.668.2.039.339039.19 FICHA 118 FONTE 100
3.5.20.606.668.2.039.339039.19 FICHA 118 FONTE 100
3.5.20.606.669.2.042.339039.19 FICHA 163 FONTE 100
3.9.12.361.403.2.027.339039.19 FICHA 204 FONTE 100
3.11.16.482.504.2.036.339039.19 FICHA 295 FONTE 100
3.12.26.782.709.2.113.339039.19 FICHA 327 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 29/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:29/01/2025
Processo: 229/2025
Credenciamento: 001/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:89B64837

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 041/2025

Contrato n° 041/2025
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:VILMAR MARIANO LTDA CNPJ: 22.2280.731/0001-70
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS A SER CONCEDIDO EM PERCENTUAL DE DESCONTO
Valor:R$ 50.000,00(cinquenta mil reais)
Dotação: 3.3.6.153.102.2.011.339030.39 FICHA 85 FONTE
3.3.4.122.52.2.006.339030.39 FICHA 68 FONTE 100
3.2.4.122.52.2.058.339030.39 FICHA 30 FONTE 100
3.3.6.153.102.2.011.339030.39 FICHA 85 FONTE 100
3.3.6.181.102.2.013.39 FICHA 96 FONTE 100
3.5.20.606.668.2.039.39 FICHA 116 FONTE 100
3.5.20.606.668.2.090.339030.39FICHA 137 FONTE 100
3.5.20.606.669.2.042.339030.39 FICHA 161 FONTE 100
3.9.12.361.403.2.027.339030.39 FICHA 202 FONTE 101
3.11.16.482.504.2.036.339030.39 FICHA 293 FONTE 100
3.12.26.782.709.2.113.339030.39 FICHA 325 FICHA 100
3.3.6.153.102.2.011.339039.19 FICHA 87 FONTE 100
3.3.4.122.52.2.006.339039.19 FICHA 72 FONTE 100
3.2.4.122.52.2.058.339039.19 FICHA 34 FONTE 100
3.3.6.181.102.2.013.339039.19 FICHA 98 FONTE 100
3.5.20.606.668.2.039.339039.19 FICHA 118 FONTE 100
3.5.20.606.668.2.039.339039.19 FICHA 118 FONTE 100
3.5.20.606.669.2.042.339039.19 FICHA 163 FONTE 100
3.9.12.361.403.2.027.339039.19 FICHA 204 FONTE 100
3.11.16.482.504.2.036.339039.19 FICHA 295 FONTE 100
3.12.26.782.709.2.113.339039.19 FICHA 327 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 29/01/2025 À 31/12/2024
Data da Assinatura:29/01/2025
Processo: 229/2025

Credenciamento: 001/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:FFA45404

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°95/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa especializada para a prestação de serviço de restauração de bancos de madeira, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviço de restauração de bancos de madeira, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação**.**

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços de restauração de bancos de madeira, proporcionando o reaproveitamento sendo uma alternativa sustentável, pois evita o descarte de moveis e a aquisição de novos bancos. Faz com que ocorra a maior segurança evitando rachaduras, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para a prestação de serviço de restauração de bancos de madeira, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviço de restauração de bancos de madeira, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **PAULA MAYARA PEREIRA RAMOS FEITOSA 01430662182, CNPJ. N°37.477.652/0001-21,** neste ato representado pela Sra. **PAULA MAYARA PEREIRA RAMOS FEITOSA**, inscrita no CPF sob 014.306.621-82..

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$1.800,00 (**Hum mil e oitocentos reais**),** em favor da empresa **PAULA MAYARA PEREIRA RAMOS FEITOSA 01430662182, CNPJ. N°37.477.652/0001-21** para a prestação de serviço de restauração de bancos de madeira, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **PAULA MAYARA PEREIRA RAMOS FEITOSA 01430662182, CNPJ. N°37.477.652/0001-21,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 29 de janeiro de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:63B5852B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 042/2025

Contrato n° 042/2025
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:J V TRATORES LTDA CNPJ: 12.453.968/0001-52
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS A SER CONCEDIDO EM PERCENTUAL DE DESCONTO
Valor:R$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais)
Dotação: 3.3.6.153.102.2.011.339030.39 FICHA 85 FONTE
3.3.4.122.52.2.006.339030.39 FICHA 68 FONTE 100
3.2.4.122.52.2.058.339030.39 FICHA 30 FONTE 100
3.3.6.153.102.2.011.339030.39 FICHA 85 FONTE 100
3.3.6.181.102.2.013.39 FICHA 96 FONTE 100
3.5.20.606.668.2.039.39 FICHA 116 FONTE 100
3.5.20.606.668.2.090.339030.39FICHA 137 FONTE 100
3.5.20.606.669.2.042.339030.39 FICHA 161 FONTE 100
3.9.12.361.403.2.027.339030.39 FICHA 202 FONTE 101
3.11.16.482.504.2.036.339030.39 FICHA 293 FONTE 100
3.12.26.782.709.2.113.339030.39 FICHA 325 FICHA 100
3.3.6.153.102.2.011.339039.19 FICHA 87 FONTE 100
3.3.4.122.52.2.006.339039.19 FICHA 72 FONTE 100
3.2.4.122.52.2.058.339039.19 FICHA 34 FONTE 100
3.3.6.181.102.2.013.339039.19 FICHA 98 FONTE 100
3.5.20.606.668.2.039.339039.19 FICHA 118 FONTE 100
3.5.20.606.668.2.039.339039.19 FICHA 118 FONTE 100
3.5.20.606.669.2.042.339039.19 FICHA 163 FONTE 100
3.9.12.361.403.2.027.339039.19 FICHA 204 FONTE 100
3.11.16.482.504.2.036.339039.19 FICHA 295 FONTE 100
3.12.26.782.709.2.113.339039.19 FICHA 327 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 29/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:29/01/2025
Processo: 229/2025
Credenciamento: 001/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:48A6B664

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 096/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo licitatório para o credenciamento de manutenção preventiva e corretiva e dá outras providências."

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA: Serviços de caráter revisional, com ocorrência em intervalos regulares de quilometragens percorridas ou tempo de utilização, previstos no manual de manutenção dos veículos, compreendidos basicamente na substituição de componentes de vida útil pré-determinada, tais como: óleo, elementos de filtros, correias, velas, bicos injetores, pastilhas e lonas de freio etc.
MANUTENÇÃO CORRETIVA: São todos os serviços e reparos necessários aos defeitos ocorridos acidentalmente nos sistemas mecânicos, elétricos e eletrônicos tais como, motor, retíficas, suspensão, hidráulica, freio, injeção, caixa de câmbio, diferencial,

direção, elétrica, bateria, radiador, pneus, luzes, cinto de segurança, extintores de incêndio, além de outros de mesma natureza, inclusive lanternagem e pintura.;

CONSIDERANDO que as empresas a serem credenciados comprovaram ser habilitado na área de manutenção preventiva e corretiva de veículos, tendo inclusive apresentado toda documentação exigida pelo Município de Mara Rosa, através do Edital de Credenciamento nº 003/2024;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de realização de processo licitatório para credenciamento de serviços na área de manutenção preventiva e corretiva de veículos das seguintes empresas**,** para o período de março a dezembro/2024:

TERRA TRATORES LTDA	**27.494.952/0001-65**	HABILITADA
VILMAR MARIANO LTDA	**22.280.731/0001-70**	HABILITADA
J V TRATORES LTDA	**12.453.968/0001-52**	HABILITADA
G M DISTRIBUIDORA LTDA	**01.848.522/0001-00**	HABILITADA
AUTO PEÇAS, MECANICA E REFORMADORA DE VEICULOS PEZÃO LTDA	**07.474.789/0001-61**	HABILITADA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

MARA ROSA- GO, AOS 29 DE JANEIRO DE 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:806C356F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, a licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO 082/2024**, encontram-se suspensa ***"sine die",*** em necessidades de adequações ao edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (64) 3672-7816.

Paula Regina Carrijo Novais
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:C39ABE83

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO DE SESSÃO
ERRATA 001 AO EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO 001/2025

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, por este instrumento, **RETIFICA** o edital retro mencionado, que tem por objeto a aquisição de combustíveis atendendo as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, e **REMARCA NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO**, a ser realizada no **dia 12 de fevereiro de 2025**, **às 08h15min**, no sitio eletrônico, bnc.org.br. Os interessados poderão obter maiores informações na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, no sitio:www.unifimes.edu.br, ou através do e-mail licitacao@unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 30 de janeiro de 2025.

BRUNO ANTÔNIO SILVA GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:277DCCFE

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO 001/2025

Contrato: 003/2025
Processo Administrativo: 2025000806
Adesão: 001/2025 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024-SEMED/PMM;
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha**.**
Contratada: EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.472.249/0001-23, representada pelo seu Procurador Sr. Bezaliel Passos Siqueira Junior.
Objeto: Constitui objeto do presente, a **AQUISIÇÃO** de mobiliário para composição de sala de aula do tipo carteiras e conjuntos discentes e docentes, visando suprir as demandas da **FUNDAÇÃO INTEGRA DE ENSINO SUPERIOR – FIMES.**
Vigência: 12 mesês, com termo inicial em 29/01/2025 a 28/01/2025;
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: **R$ 1.045.100,00** (Um milhão quarenta e cinco mil e cem reais);
Data de Assinatura: 29 de janeiro de 2025.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:CC9C097C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 001, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

"Concede adiantamento que especifica e dá outras providencias".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas competências e atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Resolução Normativa nº 007/1996 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

Considerando a necessidade no âmbito do Município de Mineiros, Estado de Goiás, da concessão de adiantamentos para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a concessão de ADIANTAMENTO à servidora municipal **CLÁUDIA MONIKE REZENDE CARRIJO**, portadora do CPF: 051.727.931-27, matricula nº 8602, exercendo o cargo em comissão de Diretor de Manutenção do Projeto Encanto Infantil, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

Art. 2º O valor concedido a título de adiantamento mencionado, descrito no art. 1º supra, será destinado a atender as despesas extraordinárias, de pronto atendimento, ou que ocorram em local distante da unidade pagadora.

Art. 3º A pecúnia somente poderá cobrir despesas conforme a classificação programática a seguir descrita:

Serviços Terceiros Pessoa Física - valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).

Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Material de Consumo - no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 4º O prazo final para aplicação dos valores descritos no Art. 3º é de 30 (trinta) dias, a contar da data do repasse.

Art. 5º Fica terminantemente proibida qualquer aplicação dos numerários fora do prazo marcado para seu emprego.

Art. 6º Designa-se o Chefe do Controle Interno para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.

Art. 7º A prestação de contas dar-se-á após a expiração do prazo para aplicação do suprimento, e deverá ser realizado na Secretaria Municipal de Controle Interno, no prazo descrito no Art. 16 da Resolução Normativa nº 007/96.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (24/01/2025).

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto nº 135/2025

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:36DA8A76

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2023068093-15

Nº. DO PROCESSO: 2024070504
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 124/2023
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa WANDERLEY MOREIRA REZENDE - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o 07.537.703/0001-00.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo ao contrato referente aos serviços de transporte diário de estudantes, *linha rural denominada SÃO DOMINGOS.*
VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência pelo período de *17 de janeiro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:79D28DDF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL – 2021025317

Nº. DO PROCESSO: 2024073900
DISTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF nº. 19.500.817/0001-57.
DISTRATADA:A empresaR1 CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 22.553.833/0001-12.
JUSTIFICATIVA: A rescisão contratual decorre pela falta de comprometimento da empresa com os prazos estabelecidos, n*a construção de uma escola e uma quadra poliesportiva no Setor Cidade Nova.*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual.
DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:78FBF46E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2023068093-13

Nº. DO PROCESSO: 2024070308
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 124/2023
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa MARCIO SANTOS BORGES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.587.069/0001-02.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo ao contrato referente aos serviços de transporte diário de estudantes, *linha rural denominada QUARENTA.*
VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência pelo período de *17 de janeiro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BE38F73B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2023068093-21

Nº. DO PROCESSO: 2024070135
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 124/2023
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.

CONTRATADA: A empresa MARCIO SANTOS BORGES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.587.069/0001-02.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo ao contrato referente aos serviços de transporte diário de estudantes, *linha rural denominada URTIGÃO.*
VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência pelo período de *17 de janeiro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:86776840

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2023068093-18

Nº. DO PROCESSO: 2024070505
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 124/2023
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa ANELITO ALVES PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o 18.227.653/0001-73.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo ao contrato referente aos serviços de transporte diário de estudantes, *linha rural denominada INVERNANDINHA.*
VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência pelo período de *17 de janeiro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0BE4A9AC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2023068093-24

Nº. DO PROCESSO: 2024064979
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 124/2023
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa DIANA SILVA DE JESUS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.692.664/0001-12.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo ao contrato referente aos serviços de transporte diário de estudantes, *linha rural denominada ESCOLA RURAL SALTO JATAÍ.*
VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência pelo período de *17 de janeiro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:86303E49

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2023068093-2

Nº. DO PROCESSO: 2024064978
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 124/2023
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa DIANA SILVA DE JESUS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.692.664/0001-12.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo ao contrato referente aos serviços de transporte diário de estudantes, *linha rural denominada BURACAO SALTO JATAÍ.*
VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência pelo período de *17 de janeiro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:54746D5A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2023068093-20

Nº. DO PROCESSO: 2024070306
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 124/2023
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa ELPIDIO DE PAULA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 00.297.978/0001-67.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo ao contrato referente aos serviços de transporte diário de estudantes, *linha rural denominada PINGUELA.*
VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência pelo período de *17 de janeiro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D47E0502

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2023068093-14

Nº. DO PROCESSO: 2024069937
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 124/2023
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa TRANSCABRAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 07.577.552/0001-06.

OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo ao contrato referente aos serviços de transporte diário de estudantes, *linha rural denominada RIBEIRÃO GRANDE.*
VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência pelo período de *17 de janeiro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1037D7CD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2023068093-15

Nº. DO PROCESSO: 2024070504
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 124/2023
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa WANDERLEY MOREIRA REZENDE - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o 07.537.703/0001-00.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo ao contrato referente aos serviços de transporte diário de estudantes, *linha rural denominada SÃO DOMINGOS.*
VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência pelo período de *17 de janeiro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CCBC82D0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2023068093-10

Nº. DO PROCESSO: 2024069890
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 124/2023
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa HILTON SANTOS BARBOSA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o 13.096.635/0001-86.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo ao contrato referente aos serviços de transporte diário de estudantes, *linha rural denominada MORRO DOIS IRMÃOS.*
VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência pelo período de *17 de janeiro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D4097B27

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2023068093-26

Nº. DO PROCESSO: 2024069869
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 124/2023
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa OSCAR PEREIRA DE SOUSA – TRANS OSCAR - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.577.558/0001-83.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo ao contrato referente aos serviços de transporte diário de estudantes, *linha rural denominada MORRO VERMELHO.*
VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência pelo período de *17 de janeiro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1B3DA345

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO 2024077133

Locatário: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: ATHENAS TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 20.376.444/0001-33, estabelecida na Rua dos Lírios, s/n, Qd. 22, Lt. 14, Bairro Prive Lírios do Campo, Anápolis/GO- CEP.: 75.093-440, Fone(62)3703-7726, legalmente representada pelo Sr. Fábio Chaves de Amorim, brasileiro, portador da RG nº. 4685835 2ª via SSP/GO e CPF nº 017.568.801-07.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de locação de veículo automotor (*(contrato nº 2023021160 e 1º aditivo nº 2024035557, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2023*), para conduzir pacientes e passageiros a tratamentos de saúde, de Mineiros/GO a Trindade/GO e/ou Goiânia/GO.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de até **31 de dezembro de 2025**.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:B10EE72B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO HOSPITALAR 2024075487

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

Contratado: RUTH RAMOS DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.937.841/0001-30, com endereço na Rua seis, nº 72, Qd 95, Lt 17-C, Centro – Mineiros/GO, CEP 75.830-060.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de locação de um veiculo automotor, tipo minivan, para atender o programa Melhor em Casa (*contrato nº 2023063320, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 117/2023*).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor até 31 de janeiro de 2025.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 20 de dezembro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:8F203EE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO 2024077124

Locatário: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: LEMOS FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 38.089.224/0001-94.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de prestação de serviço de conservação e higienização predial, para atender as Unidades Básicas de Saúde, celebrado entre as partes em 30 de agosto de 2021 (*contrato nº 2021010083, 1º aditivo nº 2021058531, 1º apostilamento nº 2022044010, 2º aditivo nº 2022068020, 3º aditivo nº 2023075076 e 4º aditivo nº 2023082585, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2021*).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no art. 57, II e art. 65, II, da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor até 31 de dezembro de 2025.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:A7DDCB49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO 2024075916

Locatário: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: TECH MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no **CNPJ nº 07.346.020/0001-68**, com endereço na Rua 10, nº 124, qd 20, lt 04, Jd Santo Antônio, Goiânia-GO, CEP 74853-230.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE RAIO-X E MAMÓGRAFO DO HOSPITAL MUNICIPAL, celebrado entre as partes em 07 de Dezembro de 2022, (contrato nº 2022038800 e 1º aditivo nº 2023076314, decorrente do pregão presencial nº 114/2022), publicado em 15/12/2022, com aplicação de reajuste.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigência até **31 de dezembro de 2025**.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 13 de dezembro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:89B5DA67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 15, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Concede adiantamento que especifica e da outras providências.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DJAN BARBOSA DE FREITAS, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 307, de 21 de janeiro de 2025, e:

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade no âmbito do Município de Mineiros/GO, da concessão de adiantamentos para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

RESOLVE:

Art. 1°. Determinar a concessão de ADIANTAMENTO à servidora municipal ADRIELLE FIALHO DE JESUS, inscrita no CPF sob o nº 027.560.581-73, ocupante do cargo SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, no montante de R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

Art. 2º. O valor concedido a título de adiantamento, descrito no art. 1º supra, será destinado a atender despesas extraordinárias, de pronto atendimento, ou que ocorram em local distante da unidade pagadora.

Art. 3º. A pecúnia somente poderá cobrir despesas conforme a classificação programática a seguir descritas:

MATERIAL DE CONSUMO 6.900,00
OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... 5.000,00

Art. 4°. O prazo final para aplicação dos valores descritos no Art. 3º é de 30 (trinta) dias, a contar do efetivo repasse.

Art. 5°. Fica terminantemente proibido qualquer aplicação dos numerários fora do prazo marcado para seu emprego.

Art. 6º. Designa-se o Chefe do Controle Interno para constatar e atestar a veracidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.

Art.7º. A prestação de contas dar-se-á após a expiração do prazo para aplicação do suprimento, e deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Controle Interno, no prazo descrito na Resolução Normativa do TCM/GO.

Art.8. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (29/01/2025).

DJAN BARBOSA DE FREITAS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Dec. n° 307/2025

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:8D3703CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 2024077118

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: CEMAHR STORE E SERVIÇOS LTDA (CEMAHR LOGÍSTICA E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ de nº 26.631.261/0001-01, estabelecida na Rua Joao Francisco Pereira, s/n, quadra 36, lote 12, sala 02, Setor Cruvinel, Mineiros/GO, CEP 75.830.002, fone (64) 3661-1833.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRUPO GERADOR do Hospital Municipal (*contrato nº 2023079903, decorrente de ato de dispensa pelo valor*).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 107, da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor até **31 de dezembro de 2025**.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:CA303A1C

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
ATO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2025004187

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições nos termos do Decreto nº 027/2022 e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Sr. Carlos Alberto da Silva, Chefe de Operação de Fiscalização de Trânsito, bem como, a imprescindibilidade da contratação de produtos e serviços de postagem, relativos ao Exercício de 2025;

CONSIDERANDO que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT detém o monopólio, no Brasil, na prestação dos serviços postais e telemáticos, nos termos da Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978.

CONSIDERANDO o permissivo do art. 74, *caput* da Lei 14.133/21, que dispõe acerca da inexigibilidade de licitação para contratação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável, reconhecendo à hipótese de exceção e a admissibilidade da contratação;

CONSIDERANDO a instauração do devido processo de inexigibilidade de licitação com a caracterização da inviabilidade de competição;

DECLARA
I – Inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, *caput*, Lei 14.133/21 para a contratação da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, pessoa jurídica de direito público, constituída nos termos do Decreto – Lei nº 509/1969, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0013-47, com sede na Praça Cívica, nº 11, Centro, Goiânia-GO, CEP 74.003-901, para contratação de produtos e serviços de postagem, relativos ao Exercício de 2025, do Fundo Municipal de Trânsito de Mineiros/GO (FUMTRAN)

II - A inexigibilidade de licitação declarada no item I tem por finalidade exclusiva a prestação do serviço acima descrito, no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), consoante Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas ao processo administrativo.

III - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, por conta do FUMTRAN, a qual deverá adotar as providências complementares cabíveis para a emissão das notas de empenho das despesas relacionadas.

IV - Este ato deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios, e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme a Lei Federal 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (24/01/2025).

SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO
Gestor do Fundo Municipal de Trânsito

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1C40468B

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE PRODUTOS Nº 9912519631

Nº. DO PROCESSO: 2025004187
MODALIDADE: ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FUMTRAN, inscrito no CNPJ/MF nº 11.694.100/0001-81.
CONTRATADA: A empresa ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0013-47.
OBJETO: Prestação de Serviços de postagem.
VIGÊNCIA: O Presente contrato vigerá por 12 (doze) meses a partir da data de 27 de janeiro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025.

SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO
Gestor FUMTRAN

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2017E976

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024079929/MO4

CONTRATANTE*: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001
90.
CONTRATADO(A): DHESSICA CAMILLA PINHEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 019.726.321-67.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Monitora de Creche.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 13.01.2025.
Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2024

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:83D8C58E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024079929/MO17

CONTRATANTE*: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): BEATRIZ RIBEIRO NUNES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 060.868.131-83.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Monitora de Creche
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 13.01.2025.
Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2025

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:C597190E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2025002463-15

CONTRATANTE*: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): THAYNARA SILVEIRA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 051.323.111-05.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Agente Educativo de Inclusão-Apoio.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 31.01.2025.
Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2025

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:277DF562

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2025002463-17

CONTRATANTE*: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): GEOVANNA PERES ALBUQUERQUE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 707.955.211-70.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Agente Educativo de Inclusão-Apoio.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 27.01.2025.
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:B61B29A7

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2025002463-21

CONTRATANTE*: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): MORGANA OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 039.185.751-79.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Agente Educativo de Inclusão-Apoio.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 28.01.2025.
Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2025

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:BDB3667A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024079929-64

CONTRATANTE*: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): ISADORA MARTINS NERES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 704.619.991-45.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Auxiliar de Secretaria .
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 16.01.2025.
Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2025

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:20BB2C45

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2025002463-69

CONTRATANTE*: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): WEYLLA MONYK RESENDE DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 713.996.921-35.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Auxiliar de Secretaria .
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 26.01.2025.
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:A1B06F06

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024079929-02

CONTRATANTE*: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): LYNIKER NUNES MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 022.869.991-63.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Motorista .
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 13.01.2025.
Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2025

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:40444D2A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024079929-01

CONTRATANTE*: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): DIEGO ROBERTO DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 929.817.472-15.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Motorista .
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 13.01.2025.
Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2025

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:65367F75

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2025002463-13

CONTRATANTE*: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): REGISLANE BATISTA RESENDE SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 051.856.791-58.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Merendeira.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 27.01.2025.
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:DE7290D6

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024079929/M08

CONTRATANTE*: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): NUBIA GOMES DE RESENDE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 009.814.811-75.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Merendeira.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 27.01.2025.
Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2025

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:25B7280E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2025002463-M40

CONTRATANTE*: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADO(A): FABIANA APARECIDA SILVA MORAIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 012.277.101-00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Merendeira.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 28.01.2025.
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:E8CAA1FA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024079929/M7

CONTRATANTE*: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 120.111.124-27.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Merendeira.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 13.01.2025.
Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2025

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:1CDEA291

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2025002463-08

CONTRATANTE*: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): TULIO ALVES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 704.591.511-00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Agente Educativo de Inclusão-Apoio.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 27.01.2025.
Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2025

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:98368C92

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024079929/MO05

CONTRATANTE*: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): SIMARA FRANSIELE DE JESUS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 026.751.301-17.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Monitora de Creche.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 13.01.2025.
Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2024

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:9B6113C5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2025002463-17

CONTRATANTE*: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): SILVIA REGINA RODRIGUES LEMES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 677.100.772-34.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Merendeira.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 27.01.2025.
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:6599AE74

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024079929/M20

CONTRATANTE*: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): CAMILLE MELO FLORES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 707.531.911-64.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Monitora de Creche.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 13.01.2025.
Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2024

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:227A127E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024079929/MO24

***CONTRATANTE**: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): RUTE SILVA SOARES FERREIRA , inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 012.855.451-76.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Monitora de Creche.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 13.01.2025.
Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2024

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D58AC553

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024079929/MO29

***CONTRATANTE**: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): ADRIANE ARAUJO SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 756.916.981-68.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Monitora de Creche.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 13.01.2025.
Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2024

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:CEA85765

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024079929/MO13

***CONTRATANTE**: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): FLAVIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 023.658.221-69.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Monitora de Creche.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 13.01.2025.
Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2024

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:8942F815

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024079929/MO30

***CONTRATANTE**: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): VANESSA SANTOS SCHEREDER, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 041.377.411-23.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Monitora de Creche.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 13.01.2025.
Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2024

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:20452AB5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024079929/MO12

***CONTRATANTE**: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): TATIANE SILVA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 030.077.811-24.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Monitora de Creche.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 13.01.2025.
Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2024

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:B27A6B2E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2025002463/MO42

***CONTRATANTE**: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): FERNANDA FERREIRA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 019.867.851-09.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Monitora de Creche.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 24.01.2025.
Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2024

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:6E161141

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2025002463/MO45

***CONTRATANTE**: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): VANESSSA CORREIA PRIETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 025.030.651-47.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Monitora de Creche.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 27.01.2025.
Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2024

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:0429C98D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024079929/MO15

***CONTRATANTE**: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): NAILTANE NAVES OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 053.162.881-73.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Monitora de Creche.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 13.01.2025.
Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2024

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:6A47C4FE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024079929/M34

***CONTRATANTE**: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): ISABELLA MORAIS SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 708.887.401-66.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Monitora de Creche.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 13.01.2025.
Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2024

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:9F68B182

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024079929/M19

***CONTRATANTE**: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): JULIANA DOS REIS LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 074.298.611-05.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Monitora de Creche.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 13.01.2025.
Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2024

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:5C569AFD

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024079929/M6

***CONTRATANTE**: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): MARINALVA MONSAO GONÇALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 066.010.843-79.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Monitora de Creche.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 13.01.2025.
Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2024

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:57EFF86A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024079929-M22

***CONTRATANTE**: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): JESSICA SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 072.905.661-90.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Monitora de Creche.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 13.01.2025.

Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2024

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:5E9DB59D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2025002463/MO47

CONTRATANTE*: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): GEISIELLEN SILVA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 046.846.961-38.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Monitora de Creche.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 27.01.2025.
Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2024

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:26C83638

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024079929-MO28

CONTRATANTE*: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): ANA CLÁUDIA LOPES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 700.475.921-09.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Monitora de Creche.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 13.01.2025.
Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2024

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:457C0944

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024079929-MO33

CONTRATANTE*: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): LARISSA RIBEIRO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 026.374.101-08.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Monitora de Creche.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 13.01.2025.
Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2024

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:F395F434

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024079929-MO7

CONTRATANTE*: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): CASSIA SOUSA OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 049.990.121-54.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Monitora de Creche.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 13.01.2025.
Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2024

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:15ECE91D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024079929-MO32

CONTRATANTE*: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): EVELLYN CARVALHO VIANA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 706.586.261-59.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Monitora de Creche.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 14.01.2025.
Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2024

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:DDFA9FF3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024079929-MO30

CONTRATANTE*: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): MIRYAN MARTINS COSTA OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 059.595.041-89.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.

OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Monitora de Creche.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 14.01.2025.
Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2024

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:F8AFB5DD

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024079929-02

CONTRATANTE*: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): JENNIFER DOS SANTOS RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 012.106.112-44
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Agente Educativo de Inclusão-Apoio.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 13.01.2025.
Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2024

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:DC915BE4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024079929-07

CONTRATANTE*: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 703.498.951-63
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Agente Educativo de Inclusão-Apoio.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 13.01.2025.
Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2024

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:BB1E9D86

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024079929-AP03

CONTRATANTE*: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): AMANDA FRANCISCO DUTRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 708.682.781-90
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Agente Educativo de Inclusão-Apoio.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 28.01.2025.
Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2024

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:4D5A015A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024079929/M2

CONTRATANTE*: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): LEISIANE DE SOUZA SILVA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 056.420.055-70.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Monitora de Creche.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 13.01.2025.
Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2024

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:05BE0C01

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024079929-68

CONTRATANTE*: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): ADRIANA VITAL TAVARES , inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 076.649.601-50.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Auxiliar de Secretaria.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 27.01.2025.
Data da Assinatura: 22 de janeiro de 2024

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:6DACE3A1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024079929-04

CONTRATANTE*: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): ADEMILSON PEIXOTO DE SOUZA , inscrito(a) no CPF/MF sob o nº792.840.511-34.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Motorista.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 13.01.2025.
Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2024

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:DB620981

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024079929-AP04

CONTRATANTE*: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): CLÁUDIA CRISTINA DO CARMO PINTO , inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 926.466.201-44.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Agente Educativo de Inclusão-apoio.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 13.01.2025.
Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2024

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:FC60D439

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024079929/MO11

CONTRATANTE*: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): JEANE FRANCA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 026.352.471-41.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Monitora de Creche
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 13.01.2025.
Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2024

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:732164BC

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024079929-6

CONTRATANTE*: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): LADAINE SILVA CRUCIOL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 036.002.561-73
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Agente Educativo de Inclusão-Apoio.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 14.01.2025.
Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2024

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:BDDC81DE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2025002463-14

CONTRATANTE*: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): MYLLENA CRISTINA FEITOSA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 067.182.151-20.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Merendeira.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 29.01.2025.
Data da Assinatura: 28 de Janeiro de 2025

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D7D89C61

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2025002463-P169

CONTRATANTE*: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): CARLA MÁGNA GOUVEIA ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 010.188.701-99.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Porteira Servente.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 29.01.2025.
Data da Assinatura: 27 de Janeiro de 2025

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:31285140

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 20240079929/M9

***CONTRATANTE**: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): MARIA LUISA DA SILVA LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 083.390.934-79.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Agente Educativo de Inclusão-Apoio.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 28.01.2025.
Data da Assinatura: 27 de Janeiro de 2025

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:750D1ADC

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 20240079929/M02

***CONTRATANTE**: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): MARIA DE FATIMA MATOS SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 846.745.121-15.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Merendeira.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 13.01.2025.
Data da Assinatura: 10 de Janeiro de 2025

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:5A3899C6

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 20240079929/M9

***CONTRATANTE**: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): ROSENI SOUZA LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 067.150.586-60.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Merendeira.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 13.01.2025.
Data da Assinatura: 10 de Janeiro de 2025

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:3FE25BCD

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 20240079929/M10

***CONTRATANTE**: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): SUMARA REGINA MESSIAS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 007.999.601-95.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Merendeira.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 14.01.2025.
Data da Assinatura: 13 de Janeiro de 2025

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:37EC1F57

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 20240079929/M04

***CONTRATANTE**: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): ELLEN DE JESUS RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 701.973.321-29.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Merendeira.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 13.01.2025.
Data da Assinatura: 07 de Janeiro de 2025

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:5590DF4E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 20240079929/M03

***CONTRATANTE**: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): EMANUELLE CECILIA DO ESPIRITO SANTO SABINO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 116.646.077-06.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Merendeira.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 13.01.2025.
Data da Assinatura: 07 de Janeiro de 2025

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:517492EB

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 20240079929/M06

***CONTRATANTE**: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): MONA POTIRRE OLIVEIRA DE JESUS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 024.977.221-37.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Merendeira.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 13.01.2025.
Data da Assinatura: 07 de Janeiro de 2025

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:EAA78DC7

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 20240079929/M01

***CONTRATANTE**: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): KARINA DE FREITAS DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 703.102.151-02.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Merendeira.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 13.01.2025.
Data da Assinatura: 07 de Janeiro de 2025

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:A33DC062

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025004913

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**ALESSANDRA CRUVINEL CARVALHO**		
CNPJ/CPF:	**008.003.461-65**		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO **ALAMEDA DAS TULIPAS, QUADRA 03, LOTE 13, SETOR JARDIM FLORENÇA, CCI:32822 ,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

WILLIAM DE JESUS STOLL
Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B7D77F05

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO - 5110

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 5110 Data: 29/01/2025
Ordem de Serviço 202401476 Data: 03/12/2024

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: JUVERCINA PEREIRA DE CARVALHO
CCP: 379
CNPJ/CPF: 492.149.341-34

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE CUMPRIR O QUE DETERMINA O ART. 09 DO CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL, NO PRAZO DETERMINADO PELA FISCALIZAÇÃO, A PARAR O ESCOAMENTO DE ÁGUAS SERVIDAS DO IMÓVEL SITO À AVENIDA 17, QUADRA 09, LOTE 15, SETOR AEROPORTO, CCI: 7428. INTIMAÇÃO FISCAL NO SISTEMA PRODATA Nº 2959. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024074347. REFERENTE AOS ARTIGOS 8º E 9º DO CÓDIGO DE POSTURAS 1998.

INFRAÇÃO
Autuar contribuinte por infringir legislação municipal Código de Postura o mesmo está lançando ou depositando sobre os passeios ou logradouros públicos,, detritos, caixas , papeis, materiais de construção e similares.

PENALIDADE
Artigo 118- Na infração de qualquer dos dispositivos desta Lei relativo à higiene pública, poderão ser impostas multas correspondentes aos seguintes valores:
I - de 20,00 a 50,00 reais nos casos de higiene dos logradouros públicos;

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10531692 Valor 50,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
ISIDÓRIO DOMINGOS DE SOUZA NETO

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:8465EBF5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO – 5111

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 5111 Data: 29/01/2025
Ordem de Serviço 202500028 Data: 08/01/2025

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: EDSON DA SILVA ALVES
CCP: 41885
CNPJ/CPF: 108.797.378-32

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE À LIMPEZA DE TERRENO SITO À AVENIDA JERÔNIMO SIMÃO, QUADRA 147, LOTE 36, SETOR AEROPORTO, CCI: 21748. INTIMAÇÃO FISCAL NO SISTEMA PRODATA Nº 2994. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000985. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10531695 Valor 100,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
ISIDÓRIO DOMINGOS DE SOUZA NETO

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:718BC668

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO – 5112

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 5112 Data: 29/01/2025
Ordem de Serviço 202500029 Data: 08/01/2025

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: JEAN RAFAEL JALOWITZKI
CCP: 57624
CNPJ/CPF: 931.245.701-20

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE À LIMPEZA DE TERRENO SITO À AVENIDA JERÔNIMO SIMÃO, QUADRA 147, LOTE 42, SETOR AEROPORTO, CCI: 21754. INTIMAÇÃO FISCAL NO SISTEMA PRODATA Nº 2995. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000989. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10531696 Valor 100,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
ISIDÓRIO DOMINGOS DE SOUZA NETO

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:B4F0EA60

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO – 5113

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 5113 Data: 29/01/2025
Ordem de Serviço 202500030 Data: 08/01/2025

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: JANETE FÁTIMA ZARTH
CCP: 62700
CNPJ/CPF: 016.942.141-41

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE À LIMPEZA DE TERRENO SITO À AVENIDA JERÔNIMO SIMÃO, QUADRA 147, LOTE 43, SETOR AEROPORTO, CCI: 21756. INTIMAÇÃO FISCAL NO SISTEMA PRODATA Nº 2996. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000992. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10531706 Valor 100,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
ISIDÓRIO DOMINGOS DE SOUZA NETO

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:AABBB45F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025004984

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**ISAILDA GOULARTE SILVA**		
CNPJ/CPF:	**796.771.691-49**		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO(S) SITO(S) À **RUA SB-08, QUADRA 79-A, LOTE 11, SOLAR BETEL, CCI: 45572,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

ISIDORIO DOMINGOS DE SOUZA
Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:F34243D0

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2022068172

Nº. DO PROCESSO: 2024079712
FUNDAMENTO: Concorrência Pública nº 002/2023
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa PRIMECON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.945.776/0001-23.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo, acréscimo e supressão de serviço, referente aos serviços de engenharia para execução da obra de ampliação do Sistema de Tratamento de Água da ETA Coqueiros.
VIGÊNCIA: A vigência se dará da *data de sua assinatura a 31 de março de 2025*.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do SAAE

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D8F261CB

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RAIZ - 2024053768

Nº PROCESSO: 2024075371
FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa MULLER ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.660.331/0001-20.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo, referente a prestação de serviços de elaboração de projeto elétrico para ampliação das subestações existentes na ETA Coqueiros e medição em Alta Tensão.
VIGÊNCIA: A vigência se dará da data de assinatura do contrato até 31 de março de 2025.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do SAAE

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:37918FEA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001 2025
FMAS - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2025-FMAS. PROCESSO Nº 163/2025.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TROMBAS/GO, torna público licitação na modalidade concorrência, presencial, tipo menor preço em regime de empreitada global. Objeto: Construção de um galpão, conforme termo de referência, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos. Emenda nº 202429350001. A sessão pública será dia **17/02/2025 às 09h:00min.** O edital está disponível no endereço eletrônico: trombas.megasoftservicos.com.br/*fornecedor/licitações*, e-mail: *licitacaotrombasgo@gmail.com* ou Fone: (62) 3374-3000. Trombas/GO, 29/01/2025. Marcos Elias Vieira. Agente de Contratação.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:31DE8454

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001 2025 FMS
REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2025-FMS. PROCESSO Nº 230/2025.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS/GO, torna público licitação na modalidade concorrência, presencial, tipo menor preço em regime de empreitada global. Objeto: execução da reforma do Centro de Saúde Dr. Francisco Cláudio Alves Montenegro ESF. Emenda nº 202429350001. A sessão pública será dia **14/02/2025 às 09h:00min**. O edital está disponível no endereço eletrônico: trombas.megasoftservicos.com.br/*fornecedor/licitações*, e-mail: *licitacaotrombasgo@gmail.com* ou Fone: (62) 3374-3000. Trombas/GO, 29/01/2025. Marcos Elias Vieira. Agente de Contratação.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:5329BF25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REAVISO DE LICITAÇÃO - PP 002 2025 ADM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL BR 153

REAVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2025 – ADM. PROCESSO Nº 3.925/2024. MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO, torna público realização de licitação, modalidade pregão presencial, tipo maior percentual de desconto. Registro de preços para eventual aquisição parcelada de combustível nas proximidades do Município de Jaraguá para a frota oficial da Prefeitura que se deslocam para Anápolis e Goiânia. Sessão pública será dia **14/02/2025 às 15h:00min**. Informações no site *trombas.megasoftservicos.com.br/fornecedor/licitações*, e-mail: licitacaotrombasgo@gmail.com, Tel: (62) 3374-3000. Trombas/GO, aos 19 de janeiro de 2024. Marcos Elias Vieira. Pregoeiro.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:43E4D31D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 04/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 2-04/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA:CLAYTON SEBASTIÃO LEMES FIGUEIRÓ.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 04/2024
VALOR GLOBAL: R$. 41.250,00 (QUARENTA E UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2025 Á 31/12/2025.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2024.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 29 DE JANEIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
AUX. ADMINISTRATIVO

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:7A6AA7C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE INEXIGIBILIDADE N°.07/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA INEXIGIBILIDADE Nº. 07/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO.
VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (SESSENTA, MIL REAIS) SENDO R$. 12.000,00 (DOZE MIL) PARA PODER EXECUTIVO, R$. 12.000,00 (DOZE MIL) PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, R$. 12.000,00 (DOZE MIL) PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, R$. 12.000,00 (DOZE MIL) PARA FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTÊNCIA SOCIAL, R$. 12.000,00 (DOZE MIL) PARA FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 07/2025
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE JANEIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
AUX. ADMINISTRATIVO

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:FF8DF576

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 01/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: INTEGRAR CONSULTORIA E ASSESSORIA
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO, ABRANGENDO ORIENTAÇÕES, SUPORTE TÉCNICO ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, NO ÂMBITO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS.
VALOR GLOBAL: R$. 41.400,00 (QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 22/01/2025 Á 20/07/2025
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE JANEIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
AUX. ADMINISTRATIVO

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:35C882A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 04/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 04/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: BORGES E DUTRA ADVOGADOS ASSOCIADOS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JURIDICO ESPECIALIZADO PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
VALOR GLOBAL: R$. 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 23/01/2025 Á 31/12/2025.
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 05/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE JANEIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
AUX. ADMINISTRATIVO

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:2FC907DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 05/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 05/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA.
CONTRATADA: ALVES & AZEVEDO CONTADORES LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBIL PARA ATENDER PODER EXECUTIVO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
VALOR GLOBAL: R$. 456.00,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 17/01/2025 Á 31/12/2025.
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 10/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE JANEIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
AUX. ADMINISTRATIVO

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:B57AFCB5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇAO PREGAO ELETRONICO N° 05/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 18 de fevereiro de 2025**, licitação na modalidade PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 005/2025**, tipo menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que objetiva **ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA AMBIENTAL, COM FOCO EM PROJETOS AMBIENTAIS, LICENCIAMENTO AMBIENTAL, GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E COM EQUIPE TÉCNICA HABILITADA PARA ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DO DIREITO AMBIENTAL E DIREITO DO AGRONEGÓCIO.** O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: **licitacao@acreuna.go.gov.br** durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h. Daiane Constantino da Silva – Pregoeira.

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:6F49BEE1

PODER EXECUTIVO
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 49/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA
AVISO DE PRORROGAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 49/2024

A Prefeitura Municipal de Acreúna, através da Pregoeira Municipal, com fulcro no §1o do art.55 da Lei 14.133/21, torna público que devido a necessidade de adequações no Edital Pregão Eletrônico n. 049/2024, fica a data de abertura prorrogada **para o dia 17 de FEVEREIRO 2025 às 09:00h**. O Edital completo retificado poderá ser obtido na sede da Equipe de Licitação do município no endereço Av. São Felipe n. 34 – Serra Dourada – Acreúna/GO ou pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3645-8000 e-mail licitacao@acreuna.go.gov.br., durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Daiane Constantino da Silva. Pregoeira.

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:7B9F7D3C

PODER EXECUTIVO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001 2025

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA - GO, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público a CONVOCAÇÃO dos Candidatos aprovados e classificados para comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **10 (Dez) dias,** contados da publicação do presente Edital, conforme homologação do resultado final constante nos Decretos 380 de 11/12/2024 e 019 de 09/01/2025**.** O edital completo estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.acreuna.go.gov.br. Acreúna, 29/01/2025. Emerson Maia Silva – Sec. Mun. de Adm. e Planejamento.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:812804F8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de n.º 010/2025. Licitação Pregão Eletrônico 001/2025 – Lei n° 14.133/2021, Artigo 28, Inciso I. **Objeto**: Aquisição de 01 (um) veículo tipo veículo automotor, novo, zero quilômetro, tipo Hatch, para o município de Acreúna em conformidade com os termos da Lei 14.133/2021. **Valor Total:** R$ 98.500,00. **Vigência:** 29/01/2025 a 29/01/2026. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 04.122.1000.1.194.4.4.90.52.00 – FONTE 100. **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratada**: **PRIMAVIA VEICULOS LTDA. Data**: 29/01/2025. **Signatário: (contratante)**: Claudiomar Contin Portugal - Prefeito do Município de Acreúna.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:1F4A984B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2025 - Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia elétrica com responsável técnico atribuído no CREA para registro de cargo/função para manutenção na iluminação pública e instalações elétricas e demais atividades de supervisão, apoio e fiscalização de obras na área elétrica das diversas secretarias do Município de Bom Jesus - GO,, conforme especificações,** exigências e quantidades estabelecidas no edital. Data de Abertura: **11 de fevereiro de 2025 as 14h00min.** Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br e www.gov.br/pncp no endereço acima mencionado, em horário de expediente.
Bom Jesus-GO, 29 de janeiro de 2025

Gabriel Tomás Silva
Agente de Contratação

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:C0F50E15

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº002/2025

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES
AVISO DE CREDENCIAMENTO 002/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo a partir do dia 30 de Janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025, no horário de 08:00 ás 11:00h e das 13:00h às 17:00h, os pedidos de **CREDENCIAMENTO** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIAIS, PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2025**, tudo nos termos e condições constantes no edital no site: www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com, Fone:(62) 3351-6512. Fundo Municipal de Saúde, 29 de Janeiro de 2025. JOSE DOS REIS DA SILVA – Gestor FMS.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:338AB6D2

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2025

Estado de Goiás
MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025.O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **11 de Fevereiro de 2025**, às **09h**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor por item, visando a **REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES.**Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.comou fone: (62)3351-6512. **Campos Verdes, 29/01/2025.** JOSÉ DOS REIS DA SILVA – Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:F93EF66E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2025

TERMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº 019/2025 do Município de Palestina de Goiás, por solicitação do Fundo Municipal e Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 06/2025**, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de energia elétrica para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 74:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos. "

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela Inexigibilidade de Licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ nº **01.543.032/0001-04**, pelo valor total de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 08 de janeiro de 2025.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:3A5BD266

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025

TERMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 032/2025** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 05/2025**, objetivando as despesas com juros e multas e encargos cobrados junto à Caixa Econômica Federal.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento no art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 74:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela Inexigibilidade de Licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº **00.360.305/0001-04**, pelo valor total de **R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)**.

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 08 de janeiro de 2025.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:FD6DD7C7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025

TERMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 029/2025** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 016/2025**, objetivando a despesa com repasses a serem feitos à FEDERAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS – FGM.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento no art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 74:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela Inexigibilidade de Licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

FEDERAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS-FGM, inscrita no CNPJ nº **04.364.348/0001-19**, pelo valor total de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 08 de janeiro de 2025.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:7CD897C0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA PROCESSO 196/2025

AVISO DE DISPENSA
Processo 196/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de serviços e instalação de Windows, conforme tabela abaixo, com a especificação e quantidade do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UN/MEDIDA	QUANTIDADE
Serviços de troca de peças e instalação de Windows em desktop	UN	03

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o
interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DE MELO
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:43BF449F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA PROCESSO 197/2025

AVISO DE DISPENSA
Processo 197/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de peças para desktop, conforme tabela abaixo, com a especificação e quantidade do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UN/MEDIDA	QUANTIDADE
PEÇAS PARA DESKTOP	UN	03

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o
interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DE MELO
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:966C40E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA PROCESSO 192/2025

AVISO DE DISPENSA
Processo 192/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de material de consumo, conforme tabela abaixo, com a especificação e quantidade do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UN/MEDIDA	QUANTIDADE
CARTUCHO PARA IMPRESSORA MFP M479 FDW 2020	UN	02
CARTUCHO PARA IMPRESSORA MFP M479 FDW 2021	UN	02
CARTUCHO PARA IMPRESSORA MFP M479 FDW 2022	UN	02
CARTUCHO PARA IMPRESSORA MFP M479 FDW 2023	UN	02
CARTUCHO TONER COMPATÍVEL BROTHER 1060	UN	10
CARTUCHO TONER COMPATÍVEL SANSUNG D 204 L	UN	10

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o
interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DE MELO
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:8D6C3B60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA PROCESSO 184/2025

AVISO DE DISPENSA
Processo 184/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de gêneros alimentícios, conforme tabela abaixo, com a especificação e quantidade do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UN/MEDIDA	QUANTIDADE
PÃO FRANCES	KG	350

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o
interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DE MELO
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:79093016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA PROCESSO 185/2025

AVISO DE DISPENSA
Processo 185/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de gêneros alimentícios, conforme tabela abaixo, com a especificação e quantidade do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UN/MEDIDA	QUANTIDADE
PÃO FRANCES	KG	350

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o
interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DE MELO
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:AB9191A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 255/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 255/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento para aquisição/fornecimento Manutenção de veículo ônibus placa (SCH-7J83) para atender as necessidades das escolas no exercício do ano de 2025, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
Z 99 99 G 16 MACANISMO LIMPADOR PARA-BRISA	Und	01
DK 83831 BOMBINHA INJETAR 1 5	Und	01

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2025.

NAIELLY SILVERIA SOUSA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:9ACAF2BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 256/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 256/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento para aquisição/fornecimento Prestação de Serviço de Tacográfo do veículo ônibus Placa (SCH-3H93(para atender as necessidades das escolas no exercício do ano de 2025, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
CHICOTE COMPLETO TCO	Und	01

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2025.

NAIELLY SILVERIA SOUSA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:369237FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 256/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 256/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento para aquisição/fornecimento Prestação de Serviço de Tacográfo do veículo ônibus Placa (SCH-3H93(para atender as necessidades das escolas no exercício do ano de 2025, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
CHICOTE COMPLETO TCO	Und	01

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2025.

NAIELLY SILVERIA SOUSA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:1AC20076

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 45/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 45/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de gêneros alimentícios, para atender a necessidade da Escola Maternal Dona Levinda Maria De Rezende de janeiro a dezembro de 2025 , no interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto

1	KG	180	PÃO FRANCÊS
2	KG	120	PÃO DE QUEIJO
3	KG	80	BOLO DE QUEIJO
4	KG	800	SALGADOS VARIADOS
5	KG	20	PRESUNTO FATIADO
6	KG	20	MUSSARELA FATIADA

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 29(vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DE MELO
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:914106A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 46/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 46/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de gêneros alimentícios, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	KG	600	PÃO FRANCÊS
2	KG	120	PÃO DE QUEIJO
3	KG	120	BOLO DE QUEIJO
4	KG	500	SALGADOS VARIADOS
5	KG	30	PRESUNTO FATIADO
6	KG	30	MUSSARELA FATIADA

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 29(vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DE MELO
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:EE0C6083

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 44/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 44/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de gêneros alimentícios, para atender a necessidade da Escola Celma Pereira Borges de janeiro a dezembro de 2025 , no interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	KG	1.130,00	PÃO FRANCÊS
2	KG	150	PÃO DE QUEIJO
3	KG	80	BOLO DE QUEIJO
4	KG	1.200,00	SALGADOS VARIADOS
5	KG	30	PRESUNTO FATIADO
6	KG		MUSSARELA FATIADA

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 29(vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DE MELO
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:9E674F8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 332/2025

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 001/2023
Processo administrativo n. 332/2025

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02. 317.378/0001-49, estabelecido na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72, portador da Cédula de Identidade de n. 2864989 (SSP/GO), residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADO: A empresa **CENTI SOLUÇÕES LTDA-EPP (CENTI SISTEMAS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 14.419.896/0001-52, estabelecida na Av: João Leite nº.482, Qd.73, Lt.14, Sala 02, Setor Santa Genoveva, CEP: 74670-040, na cidade de Goiânia/GO, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Maurício Constante Itagiba**, brasileiro, portador do RG sob nº. 4363115 (DGPC/GO) e CPF sob nº 007.196.061-95, residente e domiciliado em Goiânia-Go, neste instrumento denominado simplesmente contratado.

OBJETO: Considerando a necessidade da administração de conceder reajuste contratual conforme IPCA (IBGE) de 4,83 %, acrescendo o valor do Contrato Administrativo de n° 01/2023, alterando a Cláusula Sexta (Do Valor), visando o reajuste;

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2025. Admite-se a prorrogação do prazo contratual

nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**

VALOR: O valor acrescido mensal é R$ 350,73 (trezentos e cinquenta reais e setenta e três centavos) pelo período de 12 (doze) meses, sendo valor global acrescido de R$ 4.208,76 (quatro mil duzentos e oito reais e setenta e seis centavos). Passando a ser o valor mensal de R$ 7.610,22 (sete mil seiscentos e dez reais e vinte e dois centavos), e valor global do contrato de R$ 91.322,64 (noventa e um mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), ficará programado o pagamento após o mês subsequente aos serviços prestado e demais trâmites administrativos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o Contrato Primitivo, acrescido o valor na forma solicitada, para atender o reajuste contratual, conforme comprovação de variações do mercado, que instruem os presentes autos administrativos, sendo valor global acrescido de R$ 4.208,76 (quatro mil duzentos e oito reais e setenta e seis centavos), devendo o Departamento de Contabilidade proceder o empenho complementar nesse valor, na dotação abaixo, observado disposto da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2024.
Naielly Silvéria Sousa
Supervisão de gestão de contratos e convênios
Decreto n. 26/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:C9DB8B7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 150/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6201/2024 PREGÃO N° 005/2021

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 150/2021
Processo administrativo n. 6201/2024
Pregão n° 005/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02. 317.378/0001-49, estabelecido na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72, portador da Cédula de Identidade de n. 2864989 (SSP/GO), residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADO: A empresa **JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA GOVERNAMENTAL SS LTDA.-ME (VINÍCIUS HENRIQUE CONTABILIDADE PÚBLICA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.305.054/0001-30, com sede na Rua 138, quadra 52, lote 05, n. 165, St. Marista, CEP 74.170-140, Goiânia/GO, representado por seu sócio proprietário, Sr. **VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/GO sob o nº 18.754/O, e no CPF/MF sob n° 004.209.981-10;

OBJETO: Concede o reajuste contratual, previsto nas Subcláusulas 5.6 e 5.9, do Contrato Primitivo, acrescendo o valor mensal de R$ 899,10 (oitocentos e noventa e nove reais e dez centavos), referentes ao índice IGP-M, no percentual de 4,52 %, acumulado dos últimos doze meses, de forma que o valor mensal passa a ser de R$ 20.755,35 (vinte mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**

VALOR: Fica autorizado ao Departamento de Contabilidade a proceder o empenho complementar no valor de R$ 10.789,20 correspondente ao valor total do reajuste para o exercício de 2025, correspondentes ao período de janeiro a dezembro do exercício financeiro de 2025, objeto do aditamento do prazo de vigência

DATA DA ASSINATURA: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2025.

Naielly Silvéria Sousa
Supervisão de gestão de contratos e convênios
Decreto n. 26/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:9214F79F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 371/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 371/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitar a contratação/aquisição de gênero alimentícios para o consumo dos servidores públicos e prestadores de serviços no interesse desta secretaria. Vigência de janeiro a junho de 2025, para atender as necessidades do Executivo, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Um. De medida	QTD.	Descrição do produto
1	KG	350,00	Contratação/aquisição de gênero alimentícios para o consumo dos servidores públicos e prestadores de serviços no interesse desta secretaria. Vigência de janeiro a junho de 2025,

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 29(vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2025.

NAIELLY SILVEIRA SOUSA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:D43FAABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 370/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 370/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (Transportes), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de

Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitar a contratação/aquisição de gênero alimentícios para o consumo dos servidores públicos e prestadores de serviços no interesse desta secretaria. Vigência de janeiro a junho de 2025, para atender as necessidades do Executivo, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Um. De medida	QTD.	Descrição do produto
1	KG	1.350,00	Contratação/aquisição de gênero alimentícios para o consumo dos servidores públicos e prestadores de serviços no interesse desta secretaria. Vigência de janeiro a junho de 2025,

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 29(vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2025.

NAIELLY SILVEIRA SOUSA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:C59F4503

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 365/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 365/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitar a contratação/aquisição de gênero alimentícios para o consumo dos servidores públicos e prestadores de serviços no interesse desta secretaria. Vigência de janeiro a junho de 2025, para atender as necessidades do Executivo, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Um. De medida	QTD.	Descrição do produto
1	KG	960,00	Contratação/aquisição de gênero alimentícios para o consumo dos servidores públicos e prestadores de serviços no interesse desta secretaria. Vigência de janeiro a junho de 2025,

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 29(vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2025.

NAIELLY SILVEIRA SOUSA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:EFF38EB6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.238, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

"*Nomeia Gestor Fundo Municipal de Saúde (FMS) e contém outras providências*".

Anderson de Paula Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis,

CONSIDERANDO a previsão contida no inciso I, do art. 3º da Lei 1.996/1994, em que consta ser atribuição do Secretário Municipal de Saúde "gerir o Fundo Municipal de Saúde", dentre outras;

CONSIDERANDO o Decreto SRH nº 476, de 20 de setembro de 2024, que faz nomeação de servidor ao cargo de Secretário Municipal de Saúde.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado **JADER ADRIANO DA SILVA**, portador do CPF de nº ***.078.601-**, para responder como **GESTOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** do Município de Quirinópolis - GO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 27 de janeiro de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:73FD0A53

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO PREÇO 132/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS - FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 132/2024

O **Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis - FMS**, torna público o resultado do Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de Materiais, Equipamentos Hospitalares e Proteção Radiológica que serão implantados na nova sala de Raio-X do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, que será instalada no prédio que sediará o Centro de Integrado de Saúde – CIS, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme pedido, DFD, ETP e Termo de Referência**. O resultado assim se mostrou:

Empresa: **M B DE ARAUJO XAVIER – MBX PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS**, CNPJ nº 37.205.854/0001-14, com valor de R$ 1.850,00; **UDILIFE COM. IMPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 34.061.908/0001-27, com valor de R$ 1.083,00.

Quirinópolis - Goiás, em 15 de janeiro de 2025.

JADER ADRIANO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:30575FA2

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025
REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 128/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 128/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE QUIRINÓPOLIS, torna público a todos os interessados que o contrato Nº. 001/2025 referente ao Pregão Eletrônico nº 128/2024, tendo por objeto contrato à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria para acompanhamento e desenvolvimento da documentação técnica de engenharia no processo para atualização do plano municipal de saneamento, sob a Supervisão do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, deste Município, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo do Edital, bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com a empresa vencedora: **TERRA VERDE LICENCIAMENTOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA,** cadastrada no CNPJ sob o n° 44.153.798/0001-87, com sede estabelecida em Quirinópolis – GO, Contrato: 001/2025 no valor de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:
Quirinópolis-GO, 27 de janeiro de 2025.

JOSÉ LUCAS RABELO MENDONÇA
Gestor do FMMA

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:4C2F8556

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E SEGURANÇA-FMTS

PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO n. º 2392/2025

O **Município de Quirinópolis**, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal emitiu **Ato de Inexigibilidade nº 023/2025** e do **Processo Administrativo nº 2392/2025**, tendo por objeto a Contratação de Locação de 01 (um) imóvel residencial sito a Avenida Sete Lagoas, Qd. H, Lt. 03, no povoado de Denislópolis, destinado as instalações de base do guarda civil municipal de Quirinópolis-Go, sob a supervisão do Fundo Municipal de Transito e Segurança-FMTS, de acordo com o contrato nº 001/2025 com o Fundo Municipal de Transito e Segurança-FMTS no valor total de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**,** publicando extrato do respectivo contrato: **VALDESON RODRIGUES BARBOSA,** residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, portador do CPF nº 311.807.281-49. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 16 de janeiro de 2025.

DEVALDO FREITAS SILVA
Gestor Municipal de Trânsito e Segurança - Decreto nº 757/2022

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:8F90456F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 132, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO SRH N° 132, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

"Coloca servidora à disposição e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na seção II, do Art. 41, da Lei Complementar n° 077, de 22 de abril de 2024.

RESOLVE:

Colocar a servidora, **EGLY OLIVEIRA TAVARES DA SILVA,** ocupante do cargo de **Profissional do Magistério Classe IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **à disposição do Município de Rio Verde - GO,** no período de **01/01/2025 à 31/12/2028**, sem ônus para o órgão de origem.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA Prefeito Municipal	**VALMIR ANDRADE** Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:40258694

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 133 , DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO SRH N° 133 , DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

"Coloca servidora à disposição e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na seção II, do Art. 41, da Lei Complementar n° 077, de 22 de abril de 2024.

RESOLVE:

Colocar a servidora, **POLLYANA SANTOS GOUVÊA,** ocupante do cargo de **Profissional do Magistério Classe IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **à disposição do Município de Rio Verde - GO,** no período de **01/01/2025 á 31/12/2028**, sem ônus para o órgão de origem.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA Prefeito Municipal	**VALMIR ANDRADE** Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EE21B4E4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 040, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO SRH N° 040, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **RODRIGO DE SOUZA MARTINS,** portador(a) do CPF nº. ***.845.181-**, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **SUPERINTENDENTE DE ESPORTE E LAZER,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de janeiro de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA Prefeito Municipal	**VALMIR ANDRADE** Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5FA5F684

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE RODRIGO DE SOUZA MARTINS

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 02 de janeiro de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **RODRIGO DE SOUZA MARTINS**, portador(a) do CPF nº ***.845.181-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **SUPERINTENDENTE DE ESPORTE E LAZER**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

RODRIGO DE SOUZA MARTINS
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:62E043EA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ROSANE PEREIRA COSTA BARROSO DINIZ

TÊRMO DE POSSE
EFETIVO – EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO

Compareceu em 08 de janeiro de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ROSANE PEREIRA COSTA BARROSO DINIZ**, portador(a) do CPF nº ***.572.566-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo – em exercício de cargo em comissão da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **COORDENADOR (A) DE ESCOLA DE GOVERNO**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês janeiro de 2025.

ROSANE PEREIRA COSTA BARROSO DINIZ
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BD8E55C5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 042, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO SRH N° 042, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **ROSANE PEREIRA COSTA BARROSO DINIZ,** portador(a) do CPF nº. ***.572.566-**, para em **EFETIVO – EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO**, exercer o Cargo de **COORDENADOR (A) DE ESCOLA DE GOVERNO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de janeiro de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA Prefeito Municipal	**VALMIR ANDRADE** Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DA98B2E3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 043, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO SRH N° 043, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em Efetivo - Em exercicio de cargo em comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr.(a) **LUCIANA FRANCISCA ATAIA,** portador do **CPF:***. 544.541-**,** ocupante do cargo de **COORDENADOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de janeiro de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA Prefeito Municipal	**VALMIR ANDRADE** Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:989FE41C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 044, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO SRH N° 044, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"Coloca servidor à disposição e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na seção II, do Art. 41, da Lei Complementar n° 077, de 22 de abril de 2024.

RESOLVE:

Colocar o servidor, **GAMALIEL FERREIRA EVANGELISTA,** ocupante do cargo de **Enfermeiro**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **à disposição da Prefeitura Municipal de Caldas Novas - GO,** no período de **01/01/2025 á 31/12/2028**, será com ônus da remuneração em exercício para o Município solicitante, Caldas Novas - GO.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês janeiro de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA Prefeito Municipal	**VALMIR ANDRADE** Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:23FE800A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 022/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 022/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2025**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de material permanente (computador e impressora), com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da **58.900.100 ANDREZZA GARCIA FRANCO,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 58.900.100/0001-54**, com sede administrativa à Rua Antonio Damanso da Silva, N° 35, Setor Vila São Sebastião, no município de Damolandia - GO, CEP: 75.420-000, para a Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de material permanente (computador e impressora), com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 7.257,40 (Sete mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
DECRETO MUNICIPAL 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:65C1D7C5

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 062/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 062/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de material permanente (computadores e notebooks), com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-Go". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Decreto Federal n.º 12.343 de 30 de Dezembro de 2024, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 03 de Fevereiro de 2025. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 29 de Janeiro de 2025.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:3ABAEDFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 040/2025 A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do TERMO DE DISPENSA N.º 040/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2025, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição e instalação de 01 Purificador industrial 200lt com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021. A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 040/2025. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto pretendido em favor da empresa 50.421.059 ADRIANO JOSÉ GOMES, jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 50.421.059/0001-21, com sede administrativa à Av. Contorno, Qd. 01, Lt. 10, Setor Vila Operária, no município de Inhumas - GO, CEP: 75.402-160, para a Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição e instalação de 01 Purificador industrial 200lt com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, perfazendo um valor global de R$ 3.500,00 (Tres mil e quinhentos reais), tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei. Por ser verdade, firmo o presente. Município de Rialma - GO, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2025. LEONARDO SANTOS TRINDADE DECRETO MUNICIPAL 009/2025 Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:EFAEE6E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma/Secretaria Municipal da Educação, torna público que no dia **28 de fevereiro de 2024**, no horário de expediente, em sua sede, estará recebendo as propostas de preço dos Alimentos a serem adquiridos da Agricultura Familiar para atender a merenda escolar durante o ano letivo de 2025. O edital e maiores informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Educação ou Secretaria de Administração, situado na Avenida Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma - GO, fone (62) 3397-1555 e/ou no site: www.rialma.go.gov.br.

Rialma – GO, 28 de Janeiro de 2025.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:89D348C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 042/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 042/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042/2025**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de materiais e manutenção do bebedouro, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 042/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame

verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **50.421.059 ADRIANO JOSÉ GOMES,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 50.421.059/0001-21**, com sede administrativa à Av. Contorno, Qd. 01, Lt. 10, Setor Vila Operária, no município de Inhumas - GO, CEP: 75.402-160, para a Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de materiais e manutenção do bebedouro, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 1.475,00 (Um mil quatrocentos e setenta e cinco reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
DECRETO MUNICIPAL 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:3EFD03AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGACÃO/ADJUNDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 057/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 057/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 057/2025**, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços com publicação de edital de aviso de licitação edital pregão presencial nº 001/2025, publicado no dia 16/01/2025 no jornal diário oficial do estado (DOE), jornal de grande circulação, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-Go, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 057/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **portal comunicação e editora ltda,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº04.217.571/0001-88**, com sede administrativa à av t 10, n° 208, qd.102, lt.912, setor bueno, no município de goiânia - go, cep: 74223060, para a contratação para a contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para prestação serviços com publicação de edital de aviso de licitação edital pregão presencial nº 001/2025, publicado no dia 16/01/2025 no jornal diário oficial do estado (doe), jornal de grande circulação, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go., com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
DECRETO MUNICIPAL 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:FF32E853

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: CLINICA DE SAÚDE SÃO LOURENÇO LTDA, CNPJ N°. 48.819.317/0001-80.
OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 035/2024, PELO PERÍODO DE (02) DOIS MESES, DE **02/01/2025 À 28/02/2025**, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS **MÉDICOS** PARA A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, HORÁRIOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.
VALOR GLOBAL: R$: 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2025.
DATA DA ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:04BBD5C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 001/2025, MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: LUIZ GUSTAVO FRASNELI, CPF Nº 850.824.301-49.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. DE MODO QUE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENGLOBA EMITIR OPNIÃO NAS CONSULTAS QUE LHE FOR SOLICITADA, COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, BEM COMO PARECERES; ASSESSORAR JURIDICAMENTE O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, ESPECIALMENTE PARA ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, NO MOLDE DO ARTIGO DA LEI 14.133/2021; ASSESSORAR O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS QUANTO AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL A FIM DE DAR MAIOR AUTONOMIA, AGILIDADE E SEGURANÇA NOS ATOS; ORIENTAR NA FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A LICITAÇÕES E CONTRATOS; CONSULTORIA NA APURAÇÃO DOS ATOS E

FATOS INQUINADOS DE ILEGALIDADE OU IRREGULARIDADE FORMALMENTE APONTADOS, PRATICADOS QUANDO DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS RELATIVOS A LICITAÇÕES E CONTRATOS; ATUAR NA ELABORAÇÃO DE EDITAIS E LICITAÇÃO COM O COMPETENTE PARECER; EMITIR PARECERES JURÍDICOS EM TODO PROCESSO DE LICITAÇÕES REALIZADAS PELA PREFEITURA DE TURVELÂNDIA; ASSESSORAR ADMINISTRATIVAMENTE O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E DEMAIS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO; ATENDER AS CONSULTAS, COMPARECER AS REUNIÕES, EFETUAR O ASSESSORAMENTO SOLICITADO, APRESENTAR PARECERES QUANDO NECESSÁRIO, MANIFESTAÇÕES E ATOS NO PRAZO ADMINISTRATIVO, BEM ASSIM A PRESTAR TODA ORIENTAÇÃO NECESSÁRIA QUANDO SOLICITADO NO PRAZO REQUERIDO, SOB SUA TOTAL RESPONSABILIDADE; ACOMPANHAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS (MUNICÍPIOS, ESTADO E UNIÃO), MINISTÉRIOS, CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, ATÉ FINAL JULGAMENTO; ASSESSORAR NAS AÇÕES JUDICIAIS RELATIVAS AOS PROCESSOS LICITATÓRIOS; CONSULTORIA NA OPERACIONAL.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 02/01/2025 ATÉ 31/12/2025.

DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:BF051312

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO	
CONTRATADO:	CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING	
Nº CONTRATO:	15/2025	
CNPJ/CPF:	31.951.287/0001-69	
OBJETO:	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE A PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, RESUMOS DE CONTRATOS, CHAMAMENTOS, ERRATAS, TERMOS ADITIVOS, CONVÊNIOS E DEMAIS ATOS LEGAIS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU), DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE) E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.	
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.	
PREÇO TOTAL:	R$ 30.575,00 (trinta mil quinhentos e setenta e cinco reais).	
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI**	
	FICHA:	000070
	ÓRGÃO:	000002
	UNIDADE:	000003
	FUNÇÃO:	000004
	SUBFUNÇÃO:	000122
	PROGRAMA:	000406
	PROJETO/ATIVIDADE:	2.010
	ELEMENTO:	339039
	FONTE DE RECURSO:	1.00.000
	SUBELEMENTO:	49
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.	
FISCAL DO CONTRATO:	SR.º VALBER EURÍPEDES DE MOURA	
DATA	29/01/2025	

C E R T I D Ã O

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, aos 29 de janeiro de 2025

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente De Contratação I

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:3E04102B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.131, 22 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO SRH N°.131, 22 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre o enquadramento dos servidores do Município de Quirinópolis - Goiás, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 20, da Lei Municipal nº. 3.588, de 22 de abril de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam enquadrados no quadro permanente os servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Anterior	Cargo Atual	Classe/Nível
AMARILDO MOURA ALMEIDA	MOTORISTA	CONDUTOR DE VEÍCULO I	EF-A
CARLOS LYRA ANDRADE REZENDE	MOTORISTA	CONDUTOR DE VEÍCULO I	EF-A
EDILSON JOSE CABRAL	MOTORISTA	CONDUTOR DE VEÍCULO I	EF-A
JOSE FRANCISCO MARTINS DA SILVA	MOTORISTA	CONDUTOR DE VEÍCULO I	EF-A
NILTON CEZAR GOMES DA SILVA LEANDRO	MOTORISTA	CONDUTOR DE VEÍCULO I	EF-A

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA Prefeito Municipal	**VALMIR ANDRADE** Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:ECBDA4BA

